



Diário Oficial

Nº 9.413 - Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 22 de maio de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008

Processo Administrativo nº: 07/10/49.699 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Ouro Verde.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da Pregoeira para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório sob referência, para análise de aspectos técnicos do Edital, em virtude de impugnação apresentada pela empresa **ALLIANCE S.A.** Oportunamente, será divulgada nova data para a licitação em epígrafe.

Campinas, 21 de maio de 2008

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA
Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de março de 2008.

Processo Administrativo nº 08/10/02.556- **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde- **Pregão Presencial nº** 083/2008

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 083/2008, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global estimado de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária **RODRIGO TIAGO DE PAIVA GREGATO - EPP.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;
- 2 - à Equipe de Pregão de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e
- 4 - à Secretaria Municipal de Saúde para demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de maio de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07/10/52.350- **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB- **ASSUNTO:** Concorrência nº 009/2008.- **OBJETO:** Execução de obra de infra-estrutura e construção de 27 unidades habitacionais para implantação do empreendimento “Vila Estação Futuro”.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

HOMOLOGAR a Concorrência nº 009/2008 referente à execução de obra de infra-estrutura e construção de 27 unidades habitacionais para implantação do empreendimento “Vila Estação Futuro”;

2. ADJUDICAR seu objeto à empresa **CAMARGO BARROS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, pelo valor global de R\$ 1.293.496,54 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Habitação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;
- 2 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 3 - à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria para lavratura do Termo de Contrato; e
- 4 - à Secretaria Municipal de Habitação para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 082/2008 **Processo Administrativo:** 08/10/05707 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMD) **Objeto:** Registro de Preços de telhas.

Tendo em vista a necessidade de readequação da composição dos lotes, para atender a necessidades de compatibilidade e padronização de itens, **CANCELO** o Pregão Eletrônico em epígrafe.

Campinas, 20 de maio de 2008.

STEFANO DE OLIVEIRA SJO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/10/1017 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 005/2008 - **OBJETO:** Execução das obras de reforma da cobertura do CEMEI “Matilde Azevedo Egídio Setúbal”, Jardim Novo Campos Elíseos.

Com fundamento na conclusão alcançada pelas análises da documentação referente à qualificação técnica efetuada pela CAE da Secretaria Municipal de Educação (fl. 273), da qualificação econômico-financeira (fls. 274/276) e pela análise da regularidade fiscal e do Certificado de Registro Cadastral – CRC efetuada por esta Comissão (fl. 277), decide-se por:

I) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- R. Z. C – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

- BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

- CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

II) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10:30 horas do dia 04/06/2008, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 21 de maio de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/10/08867 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 006/2008 - **OBJETO:** Execução das obras de reforma da cobertura do CEMEI “Maria Antonina Mendonça de Barros”, Jardim Santa Eudoxia.

Com fundamento na conclusão alcançada pelas análises da documentação referente à qualificação técnica efetuada pela CAE da Secretaria Municipal de Educação (fl. 300), da qualificação econômico-financeira (fls. 301/304) e pela análise da regularidade fiscal e do Certificado de Registro Cadastral – CRC efetuada por esta Comissão (fl. 305), decide-se por:

I) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- R. Z. C – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

- BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

- CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

II) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 14:30 horas do dia 03/06/2008, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 21 de maio de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Atos do Conselho

A Presidente do CMPD, no uso das suas atribuições legais, **COMUNICA** o resultado da **Eleição de Delegados para a II Conferência Regional do Núcleo 3**, a qual acontecerá no próximo **dia 11/06/08 das 9:00 às 17:00** em Limeira-SP. A Eleição deu-se em Plenária de Reunião Ampliada deste Conselho (em caráter de Pré-Conferência), ocorrida na última quarta-feira, dia 14/05/2008 das 14:00 às 18:00 no Ginásio da APAE, Rua Francisco Bueno Lacerda, 120, Parque Itália. Foram eleitos:

DELEGADOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares:

Vinicius Gaspar Garcia

Maria Delta Brito Ramos

Suplentes:

Ida Célia Palemo

Aparecida Saldanha da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titulares:

Antônio de Paula

Juarez Bispo Mateus

Suplentes:

Mires Luiza Lucisano Botelho Amaral

Neusa Maria Bueno de Mendonça

MARIA DELTA BRITO RAMOS

Presidente do CMPD

(21, 22 E 27/5)

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através da Comissão Eleitoral do CMAS conforme suas atribuições

legais, **COMUNICA** o resultado do cadastramento dos Candidatos e Delegados para a Eleição do CMAS Triênio 2008/2011, conforme Edital de Convocação nº 02/2008:

DEFERIMENTOS:
PROFISSIONAIS OU ÓRGÃOS DE CLASSE LIGADOS A ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CANDIDATOS REPRESENTAÇÃO
 MARIA VIRGÍNIA R. FERNANDES CAMILO FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – PUC
 SUELI DE PAULA MARTINS COSTA CENTRO ASSISTENCIAL CRISTO TE AMA
DELEGADOS REPRESENTAÇÃO
 IVETE ANDRADE DA SILVA ROCHA PRÓ VISÃO
 MARIA VIRGÍNIA R. FERNANDES CAMILO FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – PUC
 SUELI DE PAULA MARTINS COSTA CENTRO ASSISTENCIAL CRISTO TE AMA
USUÁRIOS OU REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CANDIDATOS REPRESENTAÇÃO
 ÂNGELA TERESA GALBIATTI CAPORALLI CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
 MATHEUS LEITE PRAÇA APOT
 TEREZINHA DE FÁTIMA C. DA SILVA CENTRO COMUNITÁRIO DO JD. STA. LÚCIA
DELEGADOS REPRESENTAÇÃO
 ÂNGELA TERESA GALBIATTI CAPORALLI CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
 MATHEUS LEITE PRAÇA APOT
 TEREZINHA DE FÁTIMA C. DA SILVA CENTRO COMUNITÁRIO DO JD. STA. LÚCIA
 INDEFERIDOS: NENHUM RESULTADO

Campinas, 20 de Maio de 2008

COMISSÃO ELEITORAL

(21,22 E 27/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS
 RESOLUÇÃO Nº 23/08**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 20 de maio de 2008.

RESOLVE:

APROVAR: Destinações Eventuais ao FMDCA – abril/2008 – nº. **004/2008**.
 Campinas, 20 de maio de 2008

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Presidente do CMDCA

(22, 27, 28/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS
 RESOLUÇÃO Nº 24/08**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 20 de maio de 2008.

RESOLVE:

APROVAR a proposta de **Plano Municipal de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes - SMCTAIS**, com o propósito de organizar o atendimento e garantir proteção às crianças e adolescentes violados em seus direitos.
 Campinas, 20 de maio de 2008

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Presidente do CMDCA/Campinas

(22, 27, 28/05)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS
 RESOLUÇÃO Nº 25/08**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em Reunião Extraordinária de 20/05/08.

RESOLVE:

Indeferir o registro inicial da **Escola Viveiro – Multiplicadora Artesã** junto ao CMDCA, por não tratar-se de programa de atendimento direto à crianças e adolescentes.
 Campinas, 20 de maio de 2008.

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Presidente do CMDCA/Campinas

(22, 27, 28/05)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 135/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo disciplinar nº 046/06, do protocolado nº 01/68.696, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº 95.303-2, decido aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, por infração ao artigo 184, incisos V, VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 16 de abril de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 142/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE:

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 07/10/37.670, onde figura como interessado o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, referente ao servidor de matrícula funcional nº **106.324-3**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem

como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de abril de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 143/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 052/07, do protocolado nº 06/12/27, onde figura como interessado a Sra. Maria Aparecida Ribeiro, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 144/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 053/07, do protocolado nº 07/12/395, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 145/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 055/07, do protocolado nº 07/12/395, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 146/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 069/07, do protocolado nº 07/12/1.394, onde figura como interessado a Sra. Maria da Costa, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 147/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 065/07, do protocolado nº 07/12/1.729, onde figura como interessado a Sra. Márcia Aparecida Vaz, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 148/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 072/07, do protocolado nº 07/10/5.144, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 149/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 061/07, do protocolado nº 07/10/37.855, onde figura como interessado o Departamento de Informatização, face

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 150/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 007/08, do protocolado n.º 07/10/46.209, onde figura como interessado a Sra. Maria Renata Vuolo Urbach, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 151/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 003/08, do protocolado n.º 07/10/55.278, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial das Bibliotecas, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 152/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 025/07, do protocolado n.º 06/10/32.730, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 153/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 056/07, do protocolado n.º 07/50/1.232, onde figura como interessado a Sra. Sonia Maria Pedrassoli Felipe, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 154/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n.º 011/08, do protocolado n.º 08/10/1.325, onde figura como interessado o Sr. Sérgio Foresto Arcangeli, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 155/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 103/07, do protocolado n.º 07/10/44.460, onde figura como interessado o Sr. Orlando Dionísio Ferrari, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 28.038-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação aos artigos 184, inciso IX, da Lei Municipal n.º 1.399/55, artigo 1.º, inciso IV, Portaria n.º 001/99 da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Campinas, 06 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 156/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva n.º 018/07, do protocolado n.º 07/10/13.016, onde figura como interessado o Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação, referente a servidora de matrícula funcional n.º 36.672-2, decido aplicar a sanção disciplinar de **REPREENSÃO**, por violação ao artigo 184, incisos V, VII, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 06 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 157/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva n.º 012/06, do protocolado n.º 04/10/56.196, onde figura como interessado o Sr. Orlando Dionísio Ferrari, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 106.102-0, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 07 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 158/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 085/07, do protocolado n.º 07/10/33.540, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 34.385-4, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 07 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 160/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado n.º 07/10/54.906, onde figura como interessado a Sra. Rita de Cássia Soares Amarante.

Campinas, 12 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 161/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 105/07, do protocolado n.º 07/10/48.822, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 28.046-1, face às disposições inseridas na alínea “a” do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 12 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 162/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva n.º 004/08, do protocolado n.º 07/10/17.388, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 29.338-5, decido aplicar a sanção disciplinar de **REPREENSÃO**, por violação ao artigo 184, inciso X, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 12 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 163/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva n.º 024/07, do protocolado n.º 07/10/20.251, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 27.985-4, decido aplicar a sanção disciplinar de **REPREENSÃO**, por violação ao artigo 184, incisos VI, VII, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 12 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 164/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva n.º 029/07, do protocolado n.º 07/70/3.617, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Sul, referente aos servidores de matrículas funcionais n.ºs. 28.249-9 e 99.570-3, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação ao artigo 184, inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.399/55.

Campinas, 12 de maio de 2008

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 165/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 049/06, do protocolado n.º 05/10/46.383,

onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente ao servidor de matrícula funcional nº 36.127-5, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 12 de maio de 2008
CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 166/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 081/07, do protocolado n.º 07/10/38.127, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional n.º 94.219-7, decido aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, por infração ao artigo 184, incisos V, IX, da Lei Municipal n.º 1.399/55, a ser cumprido a partir de 14 de maio de 2008

Campinas, 13 de maio de 2008
CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 167/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado n.º 07/10/41.538, onde figura como interessado a Sociedade Amigos de Bairro da Vila 31 de Março.

Campinas, 14 de maio de 2008
CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 168/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE:

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º 08/10/23.722, onde figura como interessado o Departamento de Orquestra Sinfônica, referente a servidora de matrícula funcional n.º 81.191-2.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 16 de maio de 2008
CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 169/08

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE:

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º 08/10/23.052, onde figura como interessado a Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, referente ao servidor de matrícula funcional n.º 90.172-5.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 16 de maio de 2008
CARLOS HENRIQUE PINTO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

– CONDEPACC

RESOLUÇÃO N.º 69 DE 20 DE MAIO DE 2008

Francisco de Lagos Viana Chagas, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, do qual é presidente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tombar o Largo do Pará, bem de interesse cultural, histórico e ambiental do município de Campinas delimitado pelas ruas Barão de Jaguará, Duque de Caxias, avenidas Francisco Glicério e Aquidabã, constando os seguintes itens listados a seguir:

a) O nome – Largo do Pará;

b) O contorno do próprio largo;

c) Os quatro monumentos;

1 - Coreto, 2 – Café, 3 – Álvaro Ribeiro, 4 – Chafariz;

d) As 38 (trinta e oito) espécies arbóreas inventariadas a seguir:

1-Areca Bambu (*Chrysalidocarpus lutescens*), 2-Guapuruvu (*Shylobium excelsum*), 3- Palmeira de leque (*Livistona chinensis*), 4- Palmeira seaforcea (*Archontophoenix cunninghamii*), 5- Palmeira cicca (*Cycas revoluta*), 6- Cássia Amarela (*Cássia* sp), 7- Ipê amarelo (*Tabebuia heptaphylla*), 8- Espátódea (*Spathodea campanulata*), 9- Palmeira fênix (*Phoenix reclinata*), 10- Palmeira Imperial (*Roystonea oleracea*), 11- Dífineiro (*Ligustrum japonicum*), 12- cipreste (*Cupressus* sp), 13- Ipê branco (*Tabebuia róseo-alba*), 14- Palmeira cariota (*Caryota urens*), 15-Magnólia amarela (*Michelia champaca*), 16- Palmeira fênix (*Phoenix* sp), 17- Cássia chuva de ouro (*Cássia ferrugínea*), 18- Erytrina (*Erytrina* sp), 19- Cafezeiro (*Coffea arábica*), 20- Cássia rosa (*Cássia* sp), 21- Grevílea (*Grevillea robusta*), 22- Jasmim manga (*Nerium oleander*), 23- Ipê roxo (*Tabebuia avelanedae*), 24- Família Flacourtiaceae (*Azara* sp), 25- Palmeira Fênix (*Phoenix roboebanii*), 26- Sabão de soldado (*Sapindus saponaria*), 27- Embaúba (*Cecropia* sp), 28- Angico (*Piptadenia* sp), 29- Chorão (*Salix babilônica*), 30- Palmeira rabo

de peixe (*Caryota mitis*), 31- Flamboyant (*Delonix régia*), 32- Pitangueira (*Eugenia uniflora*), 33- Erytrina (*Erytrina* sp), 34- Alecrim de Campinas (*Holocalyx glazionii*), 35- Pau-ferro (*Caesalpinia leiostachya*), 36- Eucalipto (*Eucaliptus* sp), 37- Triplaris (*Triplaris brasiliensis*), 38- Sibipiruna (*Carsalpinia peltophoroides*).

Parágrafo primeiro – Toda intervenção no bem tombado deverá ser encaminhada sob forma de projeto específico, com memorial descritivo, para análise e aprovação prévia do CONDEPACC.

Parágrafo segundo - As espécies vegetais situadas na praça tombada não poderão sofrer mutilações do tipo poda ou extração sem a prévia autorização do CONDEPACC, devendo ser substituídas por mudas da mesma espécie quando necessário, não dispensando também autorização prévia.

Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução fica delimitada ao próprio quarteirão onde a praça tombada se insere.

Artigo 3º - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do Registro Imobiliário a que pertença este bem.

Artigo 4º - Faz parte desta resolução o mapa de localização do bem tombado.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

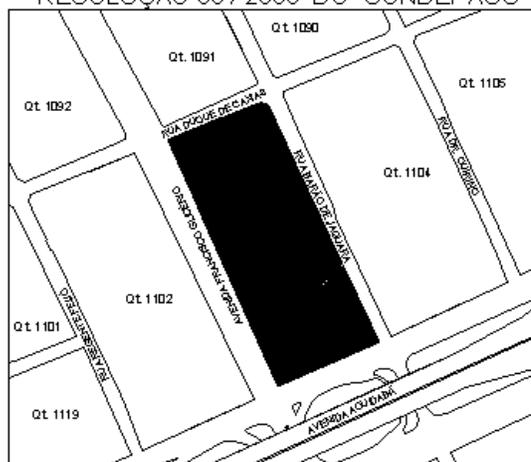
Campinas, 20 de Maio de 2008.

Francisco de Lagos Viana Chagas

Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

(22.27, 28/05)

RESOLUÇÃO 69 / 2008 DO CONDEPACC



ESCALA 1 : 50000

BEM TOMBADO - LARGO DO PARÁ delimitado pelas ruas Barão de Jaguará, Duque de Caxias, Avenidas Francisco Glicério e Aquidabã.

a) o nome; b) o seu contorno; c) os quatro monumentos: Coreto, Café, Álvaro Ribeiro e Chafariz; d) as 38 espécies arbóreas inventariadas.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Em 21 de maio de 2008.

Processo Administrativo n.º 06/10/41.750- Interessado: SMCEL- Referência: Pregão Presencial n.º 031/2007- Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte por quilômetro rodado e por viagem, através de caminhão tipo Baú.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 63/2007, a despesa no valor total de R\$32.874,97 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), a favor da empresa **Barãoargas Transportes Rodoviários Ltda. - ME**, para a prestação dos serviços referentes aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
 Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DIA: 28/05/2007 (quarta-feira)

HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro 525 - Campinas.

PAUTA:

1. Prestação de contas do mês anterior;

2. Informes;

3. Convide a Sra. Vera Lúcia Miranda de Carvalho, Diretora do Departamento de Apoio à Escola a comparecer neste conselho, para orientações sobre como agilizar o trâmite de reformas de pequeno porte em Unidades Escolares.

Campinas, 21 de maio de 2008

ANTONIO SERTÓRIO

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

COMUNICADO SME Nº 56/2008

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, em especial o artigo 26;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 6.894, de 24/12/1.991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 04/2008, publicada no Diário Oficial do Município do dia 21 de março de 2008;

COMUNICA:

1. O resultado dos processos seletivos já encerrados relativos à ocupação temporária de cargos vagos e/ou à substituição de especialistas de educação no âmbito dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada - NAEDs.

Campinas, 21 de maio de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

NAED NORTE**COMUNICADO SME Nº 26/2008**

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 01	_____	_____
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 02	_____	_____
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 03	_____	_____
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 01	BEATRIZ ANGÉLICA ALCÂNTARA CARDOSO	1080725
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 02	REGINA CÉLIA DA SILVEIRA MELO DEVERA	1080865
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 03	CHRISTIANNE CALDAS TOURINHO	1087517
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 04	_____	_____
DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI CRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA	ANA LETICIA DUENHAS SANCHES	1083163
DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFs PROFA. DULCE BENTO NASCIMENTO	VALERIA SANTUCCI	1082418

COMUNICADO SME Nº 34/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 01	FERNANDA GAMEIRO NOGUEIRA	1096206
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 02	MARIA LUCIA LEMOS CECCON	1080300
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 03	_____	_____
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 04	ANA CRISTINA KRUTZFELDT ANTONIAZZI	876640

COMUNICADO SME Nº 35/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI ADÃO EMILIANO / CEMEI SAN MARTIN / EMEI VILA OLÍMPIA	SARAH CRISTINA PERON KOPCAK	1027280
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CIMEI 40	APARECIDA DONIZETTI MARQUES DO NASCIMENTO	1022580
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI CRISTIANO OZÓRIO DE OLIVEIRA / EMEI AGOSTINHO PÁTTARO	LEILA CRISTINA BORGES DA SILVA	1025201
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFs PROFA. DULCE BENTO NASCIMENTO	_____	_____

COMUNICADO SME Nº 49/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFs PROFA. DULCE BENTO NASCIMENTO	_____	_____

NAED SUL**COMUNICADO SME Nº 28/2008**

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 02	MARILENE SERAFIM DE SOUZA	1080466
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 06	MAIRA RITA BOLSONARO OLIVEIRA	1081578
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)	JORDANA DE SOUZA SILVA	663417
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 05 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	_____	_____
DIRETOR EDUCACIONAL	EMEI PRES. CAMPOS SALLES	CELIA REGINA MUSTAFÉ	852988
DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI VILA DAS PALMEIRAS	WALDINA REGINA DE ALMEIDA VAZ DE LIMA	1082647
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF PROFA. ODILA MAIA ROCHA BRITO	ISABEL APARECIDA DURANTE FRANCO DO AMARAL	1104837
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 26	_____	_____
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF PROFA. ODILA MAIA ROCHA BRITO	SANDRA MARIA CORSI DOS SANTOS	1107003
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF PROFA. ANÁLIA FERRAZ COSTA COUTO	_____	_____
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF MARIA LUIZA POMPEU DE CAMARGO	MARCIA REGINA LEITE DA SILVA BUENO	958611
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	_____	_____
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI VILA DAS PALMEIRAS	_____	_____
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CIMEI 41	A.O.P. EFETIVA NO CARGO RETORNOU ÀS FUNÇÕES	_____

COMUNICADO SME Nº 38/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 05 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	MARIA REGINA TEIXEIRA	915718
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 26	ESTER CARDOSO SILVEIRA	641669
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF PROFA. ANÁLIA FERRAZ COSTA COUTO	EDIMILZA DE SOUZA TELES DE PAULA	851540
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	_____	_____
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI VILA DAS PALMEIRAS	_____	_____

COMUNICADO SME Nº 39/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 26	ROSÂNGELA MARIA DELACQUA	850160
DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	GESIANE YURIKO FUJISAWA BERNARDES SANTOS	1082701
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	_____	_____

COMUNICADO SME Nº 44/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	_____	_____
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	IVETE MARIA VIEIRA FARIAS	1105132
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI VILA DAS PALMEIRAS	_____	_____

COMUNICADO SME Nº 45/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA	SIMONE CRISTINA TECH RAMOS DA SILVA	622818
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF PADRE AVELINO CANAZZA	SONIA REGINA COELHO	625230

COMUNICADO SME Nº 51/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFs PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO	_____	_____
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEI PROF. CARLOS ZINK / CIMEI 34	_____	_____
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEI CELISA CARDOSO DO AMARAL / CIMEI 30	_____	_____

COMUNICADO SME Nº 54/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	_____	_____

COMUNICADO SME Nº 55/2008

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	_____	_____

NAED LESTE**COMUNICADO SME Nº 27/2008**

CARGO	BLOCO / U.E.	CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
DIRETOR EDUCACIONAL	EMEI PROF. JOSÉ VILLAGELIN NETO	LIA MARA ANTONIALLI	899291
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 35	_____	_____
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFs RAUL PILA	LUCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOCOLOSKI	641758
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 43	_____	_____
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	_____	_____

COMUNICADO SME Nº 33/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 35
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 43
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
MARCELO CARLINE QUEIROZ	627453
NILSA APARECIDA PEDROSO	624578
ELISETE DE FATIMA LANDY GUILIOLO	545180

NAED SUDOESTE**COMUNICADO SME Nº 25/2008**

CARGO	BLOCO / U.E.
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 01 (EDUCAÇÃO INFANTIL)
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 03 (EDUCAÇÃO INFANTIL)
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 04 (EDUCAÇÃO INFANTIL)
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 05 (EDUCAÇÃO INFANTIL)
SUPERVISOR EDUCACIONAL	BLOCO 01 (ENSINO FUNDAMENTAL)
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 01 (ENSINO FUNDAMENTAL)
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 03 (EDUCAÇÃO INFANTIL)
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 06 (ESCOLAS PARTICULARES E NAVE-MÃE)
DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 03
DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFS CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 03
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 24
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES VASCONCELOS
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF CORRÊA DE MELLO
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF MARIA PAVANATTI FÁVARO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI DULCINÉIA REGINA BITTENCOURT ALVES /
-	CEMEI MAURO MARCONDES
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI MARIA JOSÉ GONÇALVES / CIMEI 23
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI DR. MANOEL ALVES DA SILVA / CIMEI 22
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI / EMEI CIS TANCREDO NEVES
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF PROF. ANDRÉ TOSELLO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEF MARIA PAVANATTI FÁVARO

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
LANEA REGINA DA CRUZ	1082256
ANGELA FERRAZ	902390
ALDALIA DE OLIVEIRA LOPES BARROS	1080423
ELIANA BRIENSE JORGE CUNHA	1081772
CARLA REGINA GONÇALVES DE SOUZA	1083201
AIMAR SHIMABUKURO	1081098
MARIA APARECIDA CARMONA IANHES ANSER	1082949
MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	1085700
REGINA CELIA DE FREITAS PEREIRA	1082507

ELIANE DE FATIMA SACHINELLI SCARPINI	867063
--------------------------------------	--------

DENISE REINA DOS SANTOS	661813
-------------------------	--------

ROSANA MARIA PASINATO TINEL	544523
VERA EUNICE GOMES DE LIMA	929891
SHEILA APARECIDA ORBETELLI	953610
MARIA LUCIA RAMIRES	1080970

ROSANE PRADO MARTINS	1104721
CRISTIANE TEREZA BUENO	1114247
GISELLE ALESSANDRA MARCHI	1026208

INDEFERIDO	
DOMENICO GALLICCHIO NETO	1090542

COMUNICADO SME Nº 40/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	EDUCAÇÃO INFANTIL
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 22
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI CAIC PROF. ZEFERINO VAZ
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI HAYDÉE MARIA PUPO NOVAES / CIMEI 20

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
MARIA JOSÉ DANIEL RODRIGUES MANUEL	928852
FABIANA STELLA EUFROSINO	642819
SILVANA PETRINA VIANA	1023659
SILVANA ROSSI	1105140
TANIA MARIA XIMENES FERREIRA	1026283
MARGARETE PERIM	545392
MARCIA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	1024086

COMUNICADO SME Nº 41/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 03
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 03
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI / EMEI CIS TANCREDO NEVES
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEFS PROF. ANDRÉ TOSELLO

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
LUCIANA CARDOSO DE BARROS	1083490
CARMEN NIDIA TAVARES ENES	1023284
ERNESTINA CRISTINA VARGAS	1105213
DENIMAR CHRISTINE CORADI DE FREITAS	1104519

COMUNICADO SME Nº 43/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 22

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
LUCILENA FATIMA DA SILVA	861090

NAED NOROESTE**COMUNICADO SME Nº 24/2008**

CARGO	BLOCO / U.E.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 01 (ENSINO FUNDAMENTAL)
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 03 (EDUCAÇÃO INFANTIL)
COORDENADOR PEDAGÓGICO	BLOCO 04 (EDUCAÇÃO INFANTIL)
DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 42
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEI PROFA. HERMÍNIA RICCI
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 08
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFS DR. EDSON LUIZ CHAVES
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 07
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEF PADRE FRANCISCO SILVA

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
MILTON VIVAQUA	1111108
EDNEA LOPES DE FREITAS SANTOS	1082809
EDNA APARECIDA TANGE BOJIKIAN	1110276
VIVIANE CRISTINA DE MENDONÇA	1082760

ALINE CRISTINA GERALDI VASSALLO	1023624
MARIA FERNANDA PEREIRA FRANCISCO MARQUES	662291

GABRIELA MINATEL FREDERICO MATOS	1027255
----------------------------------	---------

AMELIA APARECIDA BARBOSA	1091131
CLARICE JAEGER AREA	1089757

COMUNICADO SME Nº 29/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 42
DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
ROSANGELA DI FONZO (A VICE DIRETORA EFETIVA ASSUMIU A DIREÇÃO)	1087673
MARIA BENEDITA GABELONI DIAS	901865

COMUNICADO SME Nº 32/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI PARQUE SÃO BENTO

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
DULCE APARECIDA MOLINA	850780

COMUNICADO SME Nº 36/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 42
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFS DR. EDSON LUIZ CHAVES

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
MARCIA REGINA VICENTIN	1106830
PATRICIA SILVA BRAVO	1104578
SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE	545147

COMUNICADO SME Nº 37/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CEMEI AMÉLIO ROSSIM
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	EMEFS PROFA. SYLVIA SIMÕES MAGRO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CEMEI CLÁUDIO SOUZA NOVAES / CIMEI 08
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEFS PROFA. CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	1105167
LOURDES APARECIDA COSTA DE LUCIO	644170
LUCIANA SIQUEIRA HUBINGER	1104489

COMUNICADO SME Nº 46/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEFS PROFA. CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
-----------------------	-----------

COMUNICADO SME Nº 47/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
VICE DIRETOR EDUCACIONAL	CIMEI 09

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
GLEICE MARY BRAVO DINIZ RODRIGUES	1026690

COMUNICADO SME Nº 50/2008

CARGO	BLOCO / U.E.
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EMEFS PROFA. CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN

CANDIDATO SELECIONADO	MATRÍCULA
-----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Processo Administrativo n.º 07/10/58.397.- Interessado: SMC- Referência: Pregão Presencial n.º 011/2008- Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de carro de som e trios elétricos, com motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 10/2008, a despesa no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a favor da empresa **Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda.**, para a prestação dos serviços referentes ao item 01.

À Secretária Municipal de Esportes e Lazer para emissão da Ordem de Serviço à empresa.

VANDA REGINA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Em 21 De Maio De 2008

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º 08/10/02.336.- Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL - Assunto: Pregão Presencial n.º 061/2008 - Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e placas de mérito esportivo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 56.698,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais) a favor da empresa **E.P.S. FILHOS TROFÉUS E MEDALHAS - ME**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

VANDA REGINA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo n.º: 06/10/20464

Interessado: MIGUEL FERREIRA DE SOUZA

C.C.: 044.568.200-03

Assunto: Solicitação de isenção tributária do IPTU para aposentados e pensionistas

Ante o exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos e, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para aposentados/pensionistas, relativamente ao imóvel codificado sob n.º **044.568.200-03**, a partir do exercício de 2007, haja vista que o requerente atende todas as exigências legais estatuídas no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal n.º 11.111/01 alterada pela Lei n.º 12.445/05. **Determino** retificação de ofício dos dados cadastrais do imóvel, alterando sua classificação de territorial para predial, a partir do exercício 2006, conforme quadro abaixo, em consonância com a vistoria da CSFI/DRI de 13/02/2007 e parecer fiscal acostado à folha 25 dos autos.

EXERCÍCIO DO LANÇAMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO SUBPADRÃO	ANO DEPRECIÇÃO
2006/2007	111,83M²	RH-4	2005
2008 EM DIANTE	115,61M²	RH-4	2005

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos das Leis Municipais n.º 9.927/98, alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e Lei n.º 11.111/01, alterada pelas Leis n.ºs 12.176/04, 12.445/05 e 13.209/07, 6.355/90 (e alterações posteriores), e IN 001/2006, bem como, e especialmente, do constante no artigo 23, § 2º da Lei Municipal n.º 11.111/01 com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 13.209/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 03/10/10199 e 04/10/08302

Interessado: Decolta Comércio e Representação Ltda.

Código do Imóvel: 3432.52.29.0001.01001

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e do art. 70 da L. n.º 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2003 para o imóvel codificado sob n.º 3432.52.29.0001.01001, por restar comprovado que o padrão de acabamento e a característica construtiva do imóvel não correspondem àquele pleiteado pelo interessado, conforme vistoria fiscal realizada no imóvel em 21/11/07, alterando-se a área total construída de 8.960,72m² para 7.917,00m² e apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano base para depreciação, conforme quadro abaixo, consubstanciado nas disposições do art. 2º, *caput* e § 1º, e Tabelas VI, VII e VIII, da L. n.º 9.927/98, com as alterações da L. n.º 10.400/99; arts. 17 e 18 da Lei 11.111/01; IN-DRI/SMF n.º 001/04, de 14/05/04 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 105 a 118, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial:

PARA O EXERCÍCIO DE 2003:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO -BASE
1º PAVIMENTO	1.253,05M²	D-1.1	1986
TÉRREO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO	3.759,15M²	D-1.0	1986
DEPÓSITO E ANEXO-LAVATÓRIO	1.412,50M²	F-2.0	1986
EXPEDIÇÃO	1.492,30M²	E-2.0	1986
TOTAL:	7.917,00M²		

Com base na vistoria fiscal realizada no imóvel e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. n.º 13.104/07, **determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais relativos ao lançamento do IPTU do exercício de 2002, alterando-se a área total construída de 8.960,72m² para 7.917,00m² e apurando-se o valor venal da construção com base no padrão construtivo de cada um dos pavimentos existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano base para depreciação, com

os mesmos dados da decisão proferida para o exercício de 2003 conforme quadro acima, consubstanciado nas disposições do art. 2º, *caput* e § 1º, e Tabelas VI, VII e VIII, da L. n.º 9.927/98, com as alterações da L. n.º 10.400/99; arts. 17 e 18 da Lei 11.111/01; IN-DRI/SMF n.º 001/04, de 14/05/04 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 105 a 118. Com base nas disposições do art. 85 da L. n.º 13.104/07, **fica prejudicada** a análise da impugnação do lançamento do exercício de 2004 para o referido imóvel por haver ocorrido a perda de seu objeto em face do cancelamento do lançamento ora impugnado, em virtude do desmembramento do imóvel em três lotes, através do processo protocolizado sob n.º 6973/01. Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente ao IPTU dos exercícios de 2002 e 2003, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, Lei n.º 11.111/01 e alterações e Lei n.º 12.445/05; Lei 13.209/07; artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Recorro de ofício** à Junta de Recursos Tributários da decisão de deferimento parcial do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2003 em atendimento ao artigo 74 da Lei 13.104/07 e com base no relatório de fls. 125. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários da decisão de retificação de ofício do lançamento do exercício de 2002 em vista que referida decisão não se enquadra nas exigências do art. 74 da citada lei, por não cumprir as exigências do art. 4º e 33 e 68 da referida lei.

Protocolo: 04/10/56987; 05/10/14041; 06/10/09389 e 07/03/03027

Interessado: Decolta Comércio e Representação Ltda.

Código do Imóvel: 3432.52.29.0321.01001

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e do art. 70 da L. n.º 13.104/07, **indefiro** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, referentes ao imóvel codificado sob n.º 3432.52.29.0321.01001, por restar comprovado que o padrão de acabamento e a característica construtiva do imóvel não correspondem àquele pleiteado pelo interessado, resultando em valor de m² e valor venal de construção diferente daquele apresentado em seu pedido, conforme vistoria fiscal realizada no imóvel em 21/11/07. Com base na vistoria fiscal realizada no imóvel e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e do art. 70 da L. n.º 13.104/07, **determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais relativos aos lançamentos ao IPTU dos exercícios de 2004 e 2005, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de E-2.2 para E-2.0, consubstanciado nas disposições do art. 2º, *caput* e § 1º, e Tabela VII, da L. n.º 9.927/98, com as alterações da L. n.º 10.400/99, art. 18 da Lei 11.111/01 e alterações da L. n.º 12.176/0 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 101 a 104, não se aplicando o enquadramento disciplinado pela IN-DRI/SMF n.º 001/04, de 14/05/04, por se tratar de imóvel com apenas um pavimento; **determino** a retificação de ofício dos dados cadastrais relativos aos lançamentos ao IPTU dos exercícios de 2006, 2007 e 2008, apurando-se o valor venal da construção com base nas diversas características construtivas existentes no pavimento, de acordo com sua respectiva área construída e ano base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel predominantemente não residencial e com características construtivas diferenciadas por pavimento, consubstanciado nas disposições dos arts. 18, 18A, 18C e Tabela VI, do Anexo I, da Lei 11.111/01, alterada pela Lei n.º 12.445/05; Lei n.º 13.209/07 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 106 a 111:

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006, 2007 E 2008:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO -BASE
TÉRREO	952,30M²	NRH-5	1986
RECORTE DO MEZANINO	270,00M²	NRH-3	1986
MAZANINO	270,00M²	NRH-3	1986
TOTAL:	1.492,30M²		

Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente ao IPTU dos exercícios de 2004 a 2008, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, Lei n.º 11.111/01 e alterações e Lei n.º 12.445/05; Lei 13.209/07; artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que as decisões de indeferimento e de retificação de ofício dos referidos lançamentos não se enquadram nas exigências dos arts. 71 e 74 da L. n.º 13.104/07.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor - DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolado n.º 1992/075484

Interessado: Construtora Andrade Ltda

Comunicamos que fica o interessado **NOTIFICADO** a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias, os seguintes documentos: - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal n.º 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel denominado Edifício Terraço Flamboyant - para desmembramento em unidades autônomas. - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART, do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal n.º 15358/2005, referente ao imóvel denominado Edifício Terraço Flamboyant - para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta n.º 200, térreo, guichê n.º 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo. A legislação acima citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolado n.º 1993/41933

Interessado: S.SAKUMA ADMINSITRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Comunicamos que fica o interessado **NOTIFICADO** a juntar ao protocolado acima citado, no prazo de 15 dias, os seguintes documentos: - Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal n.º 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao imóvel localizado a Av. Campos

salles, nº 600 em nome de S.SAKUMA ADMINSITRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA – para desmembramento em unidades autônomas. - Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005, referente ao imóvel localizado a Av. Campos salles, nº 600 em nome de S.SAKUMA ADMINSITRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA – para desmembramento em unidades autônomas. Os documentos acima solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado na Avenida Anchieta nº 200, térreo, guichê nº 01, acompanhados do respectivo requerimento de juntada. O atendimento da presente notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao desmembramento do IPTU em unidades autônomas, cuja inobservância determina o lançamento englobado do tributo. A legislação acima citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador - CSFI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: declara anulado o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 21/05/2008, nos termos do art. 25 da Lei nº 13104/2007, por ter sido efetuado com o padrão incorreto da área tributada. Novo lançamento foi efetuado com os dados corretos através da notificação de nº 005125/2008 publicada no DOM em 21/05/2008

NOTIFIC.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$
005124/2008	75022/98	EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA	45.109,56

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS E PROJETOS

Pelo Sr. Coordenador Eng.º Gustavo Garnett Neto

DE MARIA HELOISA AMARANTE SAVOY - Protocolo n.º 53959/92; “Compara o Intereçado”.

Pelo Senhor Secretário Eng. Osmar Costa

DE COFIT - INTERESSADO: CREUZA ALVES DOS SANTOS E OU - Protocolo n.º 06/70/4237; Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 51312, 53986, 59416 e 58048”.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

Pelo Sr. Secretário Eng.º Osmar Costa

DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA CÂNCIDADA - Protocolo n.º 2008/10/19262; “Compareça o interessado junto a Coordenadoria Setorial de Projetos/DPOV, para conhecimento das informações prestadas”.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Sr. Diretor Eng.º Flávio Augusto F. de Senço

DE JOSÉ STEINBERG - Protocolo n.º 2008/10/9595; “Compareça o interessado junto a Coordenadoria Setorial de Projetos/Setor de Drenagem, para ciência das informações prestadas”.

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SUBPREFEITURAS

Pelo Senhor Coordenador Rubens Guilherme

DE COFIT – Interessado: CLAUDINE NOGUEIRA - Protocolo – 06/70/3440; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **INDEFIRO** o recurso apresentado, com conseqüente manutenção dos Autos de Infração e Multa.”.

DE COFIT – Interessado: ELIETE RACHEL B DIAS BERTONI – Protocolo – 05/70/8934; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **INDEFIRO** o recurso apresentado, com conseqüente manutenção dos Autos de Infração e Multa.”.

DE COFIT – Interessado: ELIETE RACHEL N DIAS BERTONI – Protocolo – 08/10/13477 (anexo: 04/70/10134); “Com base nos pareceres técnicos exarados, **INDEFIRO** o recurso apresentado, com conseqüente manutenção dos Autos de Infração e Multa.”.

DE COFIT – Interessado: ELIETE RACHEL B DIAS BERTONI – Protocolo – 06/70/7894; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **INDEFIRO** o recurso apresentado, com conseqüente manutenção dos Autos de Infração e Multa.”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS / CONCIDADE

email: concidade@campinas.sp.gov.br - tels: 2116-0373 e 2116-0442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 7ª Reunião Ordinária, a ser realizada 4ª feira dia 28 de maio de 2008, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária;

2. Macrozonas;

3. Comunicados da Diretoria e Conselheiros.

Campinas, 21 de maio de 2008

VICENTE ANDREU GUILLO

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho da Cidade de Campinas

(22, 27, 28/05)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Edital II/2008

A Prefeitura Municipal de Campinas torna público que fará realizar, em local, data e hora a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo visando a contratação de Monitor de Educação Infantil para a Secretaria Municipal de Educação, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, tendo como base o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; o artigo 133, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campinas; as Leis Municipais nºs 6.652/91, 6.724/91, 6.937/92, 12.799/06 e legislação posterior pertinente.

I - DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como Monitor de Educação Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação.

2. A duração do contrato de trabalho se dará até o término do ano letivo de 2008, podendo o referido contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse das partes, ou ainda quando houver provimento de cargo efetivo, respeitando-se a legislação pertinente.

3. Os locais e os horários de trabalho dos contratados para o emprego de Monitor de Educação Infantil serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as necessidades específicas das unidades de ensino e o relevante interesse público, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas.

II - DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar nas unidades de educação da Prefeitura Municipal de Campinas, acolhendo, cuidando e educando crianças de 0 a 6 anos, em conformidade com a proposta educacional; promover o contato afetivo e harmonioso entre adulto e criança; conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças na forma em que vivem, seus progressos e dificuldades; subsidiar e orientar as crianças em suas atividades pedagógicas recreativas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso; zelar pela guarda e conservação do material de consumo da unidade; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade.

III - DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

1. Da remuneração e da jornada de trabalho:

CÓDIGO	EMPREGO	NÚMERO DE EMPREGOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
01	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	130	130	32HS SEMANAIS R\$ 968,69

1.1. A jornada de trabalho será de 32 horas semanais, sendo 02 horas semanais de GEM (Grupo de Estudo de Monitores) e 30 horas semanais, à razão de 06 horas diárias, em regime de revezamento de turno, conforme o horário de funcionamento das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

2. Dos benefícios:

Os benefícios oferecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas são:

2.1. Auxílio Refeição, no valor de R\$366,46 (trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

2.1.1. O Auxílio Refeição somente é devido no mês seguinte ao da admissão, conforme Ordem de Serviço nº 538/94 e seu respectivo valor refere-se ao mês vigente.

2.2. O Vale Transporte é um benefício opcional, a ser utilizado dentro dos limites do Município de Campinas e concedido mediante o desconto de 3% dos vencimentos;

2.2.1. A concessão do Vale Transporte é efetuada no mês seguinte ao da solicitação.

IV - DOS REQUISITOS

1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto no 70.436/72.

2. Estar em gozo dos direitos políticos.

3. Haver cumprido as obrigações eleitorais.

4. Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o Processo Seletivo.

6. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas.

7. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social.

8. Ter concluído o Ensino Médio.

9. Não ter sido demitido/exonerado pela Prefeitura Municipal de Campinas por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar ou ainda após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório.

10. Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

11. Os requisitos constantes dos itens 01 a 08 deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópias, no ato da contratação, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não os apresentar.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 26 de maio de 2008 até às 23h59min do dia 30 de maio de 2008, exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

2. Para inscrever-se o interessado deverá:

2.1. Consultar o Edital de Abertura no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br e preencher a ficha de inscrição eletrônica;

2.2. Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), através de depósito bancário identificado com o respectivo número de inscrição do candidato interessado, em favor da Prefeitura Municipal de Campinas, na conta corrente nº 32000-5, agência nº 4203-X do Banco do Brasil;

2.3. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3. Não será aceita inscrição por qualquer outro meio que não os especificados nos itens acima.

4. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha

de inscrição e pagamento da taxa, no prazo estabelecido.

5. A Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. O candidato que, mesmo tendo preenchido a ficha de inscrição, não efetuar o pagamento da taxa no prazo previsto, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Processo Seletivo.

7. Não haverá isenção da taxa de inscrição.

8. A taxa de inscrição não será devolvida.

9. O candidato fará sua inscrição através do código 01, indicativo da opção do emprego de Monitor de Educação Infantil.

10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Campinas.

11. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos neste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo aquele que não os apresentar na convocação para contratação na Prefeitura Municipal de Campinas, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

13. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

14. Os candidatos portadores de deficiência, amparados pela legislação vigente, poderão concorrer às vagas especialmente reservadas para esse fim.

15. O candidato portador de deficiência deverá indicar na ficha de inscrição, nos campos apropriados, a especificação da sua condição e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada ou condição especial para realização da prova.

16. O candidato que não atender o estabelecido no item 15, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada.

17. Aos candidatos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille. Aos candidatos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

18. Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando na ficha de inscrição se desejam realizar a prova com o auxílio de um leitor ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.

18.1. Caso desejem realizar a prova em Braille, as respostas também deverão ser transcritas em Braille, devendo o candidato levar, no dia da prova, reglete e punção;

18.2. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Prefeitura Municipal de Campinas ser responsabilizada posteriormente por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

19. Quando do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos portadores de deficiência deverão indicar sua condição no campo apropriado a esta informação, e submeterem-se, quando convocados, a perícia médica a ser realizada por profissionais de saúde da Prefeitura Municipal de Campinas.

19.1. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não e o grau de deficiência compatível com o exercício das atividades exigidas;

19.2. Somente serão considerados como portadores de deficiência aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4o do Decreto Federal no 3.298/99;

19.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

20. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, resguardadas as ressalvas na legislação vigente.

21. Os empregos reservados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos, pela não aprovação no Processo Seletivo, por contra-indicação na perícia médica ou por qualquer outro motivo serão preenchidos pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

VI - DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

1. A prova realizar-se-á exclusivamente no Município de Campinas, estando prevista para o dia 08/06/08, em local e horário a serem informados oportunamente por meio do endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br, além de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

2. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Campinas e pelo endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br a divulgação do respectivo edital de convocação.

3. Só será permitido ao candidato participar da prova na respectiva data, horário e local constantes do edital de convocação.

4. Os eventuais erros de digitação de informações relativas a nome e documento de identidade deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, aos fiscais de sala.

5. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da prova.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo constará de:

1.1. Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

1.3. Exame Pré-Admissional, de caráter eliminatório.

VIII – DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, distribuídas, por tipo de conhecimento e com base no conteúdo programático, de acordo com a tabela abaixo:

	TIPO DE PROVA	Nº QUESTÕES	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VALOR	TOTAL
Monitor de Educação Infantil		20	Língua Portuguesa: conteúdos relativos ao Ensino Médio completo	02 pontos	40 pontos
	Objetiva	25	Conhecimentos Específicos: ECA; LDB; Lei Orgânica do Município de Campinas art. 222º a 238º; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (endereço eletrônico MEC); Conselho Escola – Lei Municipal 6662/91; Lei Federal 10639/03; Lei Federal 7716/89; Constituição Federal: artigos referentes à Educação	02 pontos	50 pontos
		05	Conhecimentos Gerais: realidade do município de Campinas (Região Metropolitana de Campinas, história e características da cidade)	02 pontos	10 pontos

2. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. Cada questão valerá 02 (dois) pontos.

4. Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.

5. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

IX – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista;

carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

- 1.2. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.
2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
3. Não será permitida a prestação da prova fora do local, data e horário previamente designados.
4. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada ou vista de prova.
5. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação no campo específico da folha definitiva de respostas.
6. O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
7. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.
8. Não haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
10. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal seu caderno de questões e a folha definitiva de respostas.
- 10.1. A folha intermediária de respostas ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.
11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) chegar ao local de prova após o horário fixado para o início da mesma ou em local diferente do designado;
 - b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova;
 - e) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - f) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - g) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;
 - h) não devolver integralmente o material recebido;
 - i) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;
 - j) descumprir qualquer das instruções contidas na prova.
12. A Prova Objetiva terá duração total de 03 (três) horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas da folha intermediária para a folha definitiva de respostas.
13. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, boné/chapéu, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

X – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Realizada a Prova Objetiva, aplicar-se-á o critério de nota de corte para habilitar candidatos para realização da Avaliação Psicológica, de acordo com os seguintes parâmetros:
 - 1.1. A nota mínima exigida será de 50 (cinquenta) pontos obtidos na Prova Objetiva.
 - 1.2. Serão convocados os candidatos habilitados e melhores classificados na Prova Objetiva até 300ª posição.
 - 1.3. Havendo empate na última posição todos os candidatos nesta condição serão convocados.
2. As notas obtidas na Prova Objetiva serão publicadas por ocasião da convocação dos candidatos habilitados para a realização da Avaliação Psicológica.
 - 2.1. Os demais candidatos, que não obtiverem classificação suficiente para realização da Avaliação Psicológica, estarão excluídos automaticamente do Processo Seletivo.
 - 2.2. Serão, igualmente, excluídos do Processo Seletivo os candidatos inscritos sob a condição de portadores de deficiência que não estiverem incluídos entre os candidatos habilitados até a 300ª posição.
3. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais credenciados da área de Psicologia.
 4. O credenciamento referido no item anterior será explicitado, por ocasião da aplicação, por meio dos respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
 5. O perfil psicológico, para os empregos oferecidos, é constituído por um conjunto de características de personalidade e inteligência que permita a esse profissional condições de adaptação e possibilidade de desempenho positivo.
 - 5.1. O conjunto de características a ser verificado na Avaliação Psicológica está embasado na descrição a seguir:
 AFETIVIDADE
 ATUAÇÃO EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
 COMUNICAÇÃO
 CRIATIVIDADE
 EMPATIA
 EQUILÍBRIO EMOCIONAL
 ORGANIZAÇÃO
 RECONHECIMENTO E RESPEITO A DIVERSIDADE
 RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
 TOLERÂNCIA E PACIÊNCIA
 6. A ANÁLISE A SER EMPREENHIDA NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA RESULTARÁ NO CONCEITO DE APTO OU INAPTO.
 - 6.1. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Processo Seletivo.
 - 6.2. A inaptidão nessa etapa de avaliação significa apenas não adequação ao perfil solicitado, neste momento, pela Prefeitura Municipal de Campinas, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.
 - 6.3. A inaptidão nessa etapa de avaliação não tem nenhuma relação com a experiência profissional e/ou conhecimento técnico do candidato.
 7. A relação dos candidatos considerados aptos e inaptos será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, sendo que a identificação dos candidatos inaptos se dará por meio da utilização dos respectivos números de inscrição e/ou números dos respectivos documentos de identidade.

XI – DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
 - 1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade os relacionados no capítulo IX, item 1, alínea 1.1.
 2. Não será permitida a prestação dessa etapa do Processo Seletivo fora do local, data e horário previamente designados.

3. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada ou vista de documentos considerados sigilosos.
4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) chegar ao local da avaliação após o horário fixado para o início da mesma;
 - b) não comparecer à avaliação seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - d) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal ou antes do término da avaliação;
 - e) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da avaliação.
5. A Avaliação Psicológica terá duração total prevista de 01 (uma) hora, contada a partir de seu efetivo início.
6. A convocação dos candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica será realizada, exclusivamente, por publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

XII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
2. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.
3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem ser portadores de deficiência, se classificados, figurarão na lista geral de classificação e também em listagem à parte, observando-se a respectiva ordem de classificação.
4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, os critérios de desempate serão, pela ordem:
 - 4.1. O maior total de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - 4.2. O maior total de pontos nas questões de Língua Portuguesa.
5. A classificação final será conhecida através de publicação no Diário Oficial do Município e divulgação no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.
6. Mantendo-se o empate na classificação final, por ocasião da convocação para preenchimento dos empregos, os critérios de desempate serão:
 - 6.1. Maior número de filhos dependentes;
 - 6.2. Maior idade.

XIII - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos tanto em relação à aplicação da prova, quanto em relação ao gabarito, à classificação dos aprovados e à Avaliação Psicológica.
 - 1.1. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de identidade (RG), CPF, emprego a que estiver concorrendo, endereço, telefone para contato e assinatura, devendo ser endereçados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
 - 1.2. Os recursos deverão ser interpostos no dia útil posterior a cada etapa do Processo Seletivo, subsequente à realização e/ou divulgação da referida etapa;
 - 1.3. Os recursos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues no Protocolo Geral, situado no saguão do Paço Municipal, Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas, mediante apresentação de documento de identidade original do candidato, ou apresentados através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim, que ficará retida. Neste caso, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador;
 - 1.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste edital, assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento;
 - 1.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato relativo à cada etapa do Processo Seletivo.
2. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
3. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

XIV – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

1. Previamente à contratação, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo a que se propõe.
 - 1.1. O exame médico pré-admissional será efetuado pela área de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
 - 1.2. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados exames complementares para a composição do parecer médico;
 - 1.3. Os exames complementares, não são, isolados, determinantes da conclusão médica sobre a condição do candidato.
 - 1.4. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto para o cargo pretendido;
2. Será considerado excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) for considerado inapto no exame médico pré-admissional;
 - b) não se apresentar ao exame médico pré-admissional no local e horário estabelecido;
 - c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
 - d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.
3. Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.
4. O resultado dos exames médicos será publicado em Diário Oficial do Município.

XV - DA CONTRATAÇÃO

1. A convocação dos classificados para preenchimento dos empregos disponíveis, será publicada no Diário Oficial do Município.
2. O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para reunião de preenchimento de empregos, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.
3. Por ocasião da reunião de preenchimento de vagas do emprego público, o candidato receberá a relação dos documentos que deverão ser providenciados para sua contratação e será agendada a data para realização dos exames médicos admissionais.
4. Após publicação do resultado do exame médico em Diário Oficial do Município, e sendo considerado apto, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para agendar a data do seu comparecimento ao Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através dos telefones (19) 2116-0156 ou (19) 2116-0331, para apresentação dos documentos requeridos e para contratação.
 - 4.1. A data da contratação será indicada de acordo com a disponibilidade do Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
 - 4.2. O candidato apto, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetivar sua contra-

tação, contados a partir do dia posterior à publicação do resultado do exame médico em Diário Oficial do Município.

5. O candidato, após assinatura do contrato, deverá iniciar suas atividades no local de trabalho na data determinada pelo Setor de Registros da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

6. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

7. Para efeitos de comprovação da escolaridade exigida, só será válido o histórico escolar com o certificado de conclusão do Ensino Médio.

8. De acordo com a legislação vigente, 5% (cinco por cento) dos empregos existentes serão destinados a portadores de deficiência compatível com o exercício das atividades do emprego.

8.1. Para cálculo do número de empregos, nos termos deste item, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos);

8.2. Não havendo candidatos aprovados para o atendimento previsto neste item, os empregos serão preenchidos por candidatos não portadores de deficiência.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também divulgado através do endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

2. Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas contratar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos empregos existentes, durante o prazo da validade do Processo Seletivo, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será até o término do ano letivo de 2008

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou comunicado a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgado no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

5. A Prefeitura Municipal de Campinas se exime de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estadas e alimentação dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo.

6. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município de Campinas.

7. Todas as convocações, comunicados e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgado no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9. A Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

9.1. Endereço não atualizado;

9.2. Endereço de difícil acesso;

9.3. Correspondência devolvida pelo correio por motivo de endereço incorreto e/ou insuficiente do candidato, mudança ou razões semelhantes;

9.4. Correspondência recebida por terceiros.

10. A Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 19 de maio de 2008

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

(20, 21, 22, 27/05)

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Edital II/2008

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **divulga** o nome dos integrantes das **Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Emergencial para Contratação de Monitores de Educação Infantil para a Secretaria Municipal de Educação – Edital II/2008**

COMISSÃO ORGANIZADORA:

JULIANA DE CÁSSIA LOPES MIORIN - 109753-9

KARINA DE CAMARGO CUNHA BERGAMASCHI – MATRÍCULA 109705-9

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE – MATRÍCULA 108015-6

COMISSÃO FISCALIZADORA:

ANA MARIA LOPES DE ARAÚJO – MATRÍCULA 29154-4

NILSON JOSÉ BALBO – MATRÍCULA 12182-7

SUELI APARECIDA GONÇALVES – MATRÍCULA 110771-2

Campinas, 19 de maio de 2008

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

(20, 21, 22, 27/05)

COMUNICADO – EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor vem apresentar sua programação de cursos:

CURSO: MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA

Objetivo do Curso: Trabalhar aspectos referentes à motivação e liderança

Público Alvo: Secretários, Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor

Instrutor: Massaru Ogata – consultor externo

Local: Solar das Andorinhas. Será disponibilizado um ônibus que sairá do Paço às 8h, impreterivelmente.

Datas: Turma 04 - 03 e 04 de junho

Turma 05 – 24 e 25 de junho

Horário: das 8h30 às 17h30

Inscrições – Turma 04 - até 02/06; Turma 05 – até 20/06 na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Número de participantes: 40 vagas

CURSO: “ATENDIMENTO AO CIDADÃO”

Objetivo do Curso: Trabalhar aspectos referentes aos seguintes temas: Atendimento, Comunicação, Mudança e Stress

Público Alvo: Servidores que realizam atendimento ao público

Instrutores: Analistas da EGDS

Local: EGDS

Turma 5

Datas: 03, 06, 10 e 13 de junho

Horário: das 8h30 às 12h00

Inscrições – até 30/05 na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Número de participantes: 25 cada turma

CURSO: “GESTÃO DE PESSOAL” (antigo Capacitação Gerencial)

Público Alvo: Todos os gestores e coordenadores de equipe - Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor

Local: EGDS

Turma 3

Datas: 29 de maio e 05, 12, 19 e 26 de junho

Horário: 8h30 às 12h

Inscrições – de 05 à 26/05 na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Número de participantes: 20 vagas

CURSO: “ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ”

Objetivo do Curso: Reflexão de nossas atitudes, mecanismos de criação de hábitos e vencendo obstáculos que impedem nosso desenvolvimento pessoal e profissional.

Público Alvo: Todos os servidores.

Instrutores: Beatriz Salek – Médica do Trabalho.

Local: EGDS

Datas: Turma 4: 04, 11 e 18 de junho

Turma 5: 19, 26 de junho e 03 de julho

Horário: das 8h30 às 12h

Inscrições - Turma 4 até 03/06; Turma 5 até 16/06 - na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Número de participantes: 25 vagas

Maiores Informações – EGDS – Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor:

Rua Tiradentes, 195 – Fone: 3236-9561.

Campinas 22 de abril de 2008.

CAROLINA CABRAL MENDES FERRAZ

Coordenadora da EGDS

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor do DRH

(22, 27, 28 E 29/05)

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 08/17/00582 – PAE

INTERESSADO: RAIA S/A

CNAE: 4771-7/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00626 – PAE

INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA

CNAE: 4712-1/00

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00635 – PAE

INTERESSADO: FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI

CNAE: 8630-5/04

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01461 – PL

INTERESSADO: ROGERIO ALEXANDRE MODESTO DE ABREU

CNAE: 8630-5/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01697 – PL

INTERESSADO: ALMEIDA & SHIMABUKURO LTDA – ME

CNAE: 5611-2/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01755 – PL

INTERESSADO: ARATAM RESTAURANTES LTDA

CNAE: 5611-2/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 08/40/01756 – PL

INTERESSADO: ARATAM RESTAURANTES LTDA

CNAE: 5611-2/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 07/40/01772 – PL

INTERESSADO: CAMBUÍ FUTEBOL CLUBE

CNAE: 5628-1/03

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 08/40/01472 – PL

INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01776 – PL

INTERESSADO: ALINA TERESA HERNANDES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00357 – PL

INTERESSADO: CLINICA NEUROCARDIOLOGICA S/S LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00399 – PL

INTERESSADO: LEICI DE PAULA PEREIRA LIAN

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01592 – PL

INTERESSADO: RAIA S/A

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA CHECHETTO FIGUEIREDO, CRF: 37253 E ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IRIS LAIZY PELEGRINI, CRF: 27571

DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03235 – PL

INTERESSADO: REGINA MIKIKO MIYAGUSKO

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

REGINA MIKIKO MIYAGUSKO, CRM: 43940
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00015 – PL
INTERESSADO: PAULISTA SAUDE S/A
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RONALDO ANTONIO MESSIAS MARTINS, CRM: 24776
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01436 – PL
INTERESSADO: NILTON CESAR JANINO DROGARIA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIANA MOSTAÇO, CRF: 32223
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01694 – PL
INTERESSADO: DROGASIL S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRO LACERDA LAIGNIER DA SILVA, CRF: 45888
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01735 – PL
INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULA LOURENÇO DOTTO, CRF: 45836
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01733 – PL
INTERESSADO: FLOR ESSÊNCIA HOMEOPATIA LAB. MANIP. LTDA - ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANE REGINA ALONSO MIRANDA, CRF: 24832
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01736 – PL
INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATA MANO SCATAMBURLO BIFARONI, CRF: 46445
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01757 – PL
INTERESSADO: ECOFARMA FARMACIA LTDA - EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROSANGELA DA SILVA PAIE, CRF: 43033
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01721 – PL
INTERESSADO: PAULA GALHARDO CAMARGO - EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THELMA HELENA PASCOAL, CRF: 27950
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01753 – PL
INTERESSADO: NILTON CESAR JANINO DROGARIA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIANA MOSTAÇO, CRF: 32223
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01773 – PL
INTERESSADO: FARLOG LOGISTICA EM MEDICAMENTOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MICHELE MATIAS DOS SANTOS, CRF: 39807
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00897 – PL
INTERESSADO: RUBENS ROMANO MACIEL
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01768 – PL
INTERESSADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SALMÃO LTDA - EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0963
DEFERIDO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS A PARTIR DE 13/05/2008

PROTOCOLO: 08/40/01780 – PL
INTERESSADO: COMERCIAL CERAVOLO LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0962
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00406 – PL
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DINIZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00581 – PAE
INTERESSADO: GUCHENKA DIAS RIBEIRO
CNAE: 8650-0/06
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00585 – PAE
INTERESSADO: MARCELEI MARIA DA SILVEIRA COSTA – ME
CNAE: 9602-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00613 – PAE
INTERESSADO: IONICE MARINS BATISTA
CNAE: 9602-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00617 – PAE
INTERESSADO: OPTICAS JANI PEIXOTO LTDA
CNAE: 4774-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/17/00619 – PAE
INTERESSADO: MAIRY DE ALMEIDA BARBOSA
CNAE: 9602-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01779 – PL
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES, CRF: 40732
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00964 – PL
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE BARROS TARDELLI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULO HENRIQUE BARROS TARDELLI, CRM: 68964
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00166 – PL
INTERESSADO: ADEMIR BUARRAJ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01754 – PL
INTERESSADO: PATRICIA HELENA VENTURINI VALVERDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01683 – PL
INTERESSADO: M VERINAUD & CIA LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/01723 – PL
INTERESSADO: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/00836 – PL
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUZIA CRISTINA ALVES PEREIRA, CRF: 44987
DEFERIDO

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA

Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE VIGILÂNCIA SAÚDE

PROT: 08/50/00965 PSO.
INTERESSADO: SUPERMERCADO BEIRÃO LTDA.
ASSUNTO: RECURSO AUTO
INDEFERIDO.

A ANÁLISE CONCLUI QUE A ROTULAGEM ESTAVA IRREGULAR POR FALTA DA INFORMAÇÃO NÃO CONTEM GLUTEN E NÃO QUE O PRODUTO ESTAVA PRÓPRIO PARA O CONSUMO. O DEPOSITÁRIO NÃO OTIMIZOU A RETIRADA DO LOTE, COMO JUSTIFICA, ELE COMETEU UMA INFRAÇÃO POR ROMPER O LACRE E MOVER OS PRODUTOS, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SANITARIA COMPETENTE. O LOTE NÃO ESTAVA INTEGRALMENTE NO LOCAL, COMO CONSTA NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA ANEXO AO PROCESSO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO. A JUSTIFICATIVA DE TROCA PARA A PRESENÇA DO PRODUTO NA ÁREA DE VENDA É INCOERENTE, POIS SE FOI SOLICITADO TROCA DO PRODUTO, DEVERIA ESTAR SEPARADO E IDENTIFICADO E NÃO NA ÁREA DE VENDA. O "ERRO MATERIAL" CITADO NÃO SERVE COMO JUSTIFICATIVA JÁ QUE A INTERDIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS FOI ACOMPANHADA POR FUNCIONÁRIOS DESIGNADO PELO ESTABELECIMENTO.

ELEN FAGUNDES COSTA TELLI

Coor. Visa Sudoeste

DEISE FREGNI HADICH

Coor. Distrital

PROT: 08/50/01140 PSO.
INTERESSADO: PANIFICADORA SOUZA E SOUZA LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/01179 PSO.
INTERESSADO: MARIA LUCIA SANTA TERRA MARTINS
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO

PROT: 07/50/01171 PSO
INTERESSADO: A V GONÇALVES ME
ASSUNTO: PRAZO DE 30 DIAS
DEFERIDO.

PROT: 08/50/01198 PSO.
INTERESSADO: GELO E GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO.

PROT: 08/50/01197 PSO
INTERESSADO: GELO E GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO.

PROT: 08/50/01169 PSO
INTERESSADO: GEDAEI SERIANO ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
INDEFERIDO, POIS O RESPONSÁVEL LEGAL NÃO ASSINOU O DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO.

PROT: 08/50/01150 PSO.
INTERESSADO: TRANSWAR TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO.

PROT: 08/17/00454 PAE
INTERESSADO: BISTRO LANCHONETE LTDA
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTE
DEFERIDO

PROT: 08/50/00929 PSO
INTERESSADO: MAS FARMA AEROPORTO.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTE
DEFERIDO

PROT: 08/50/00470 PSO
INTERESSADO: MAS COSTA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE CYNTHIA AUGUSTO BOSCOLO
DEFERIDO

PROT: 08/50/00731 PSI.
INTERESSADO: MUHASE SERVIÇO AUX DE TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.
DEFERIDO

PROT: 08/50/00730 PSO.
INTERESSADO: MUHASE SERVIÇO AUX. DE TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA
DEFERIDO.

PROT: 08/50/00960 PSO.
INTERESSADO: PEREIRA E CARVALHO COM. DE MED. ART. PERFUMARIA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DEFERIDO.

PROT: 08/50/00386 PSO.
INTERESSADO: ROGÉRIO ANTONIO SANCHES
ASSUNTO: DESCARTE DE MEDICAMENTOS
INDEFERIDO, POIS O INTERESSADO NÃO APRESENTOU O PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS NEM AO MENOS INFORMOU COMO PRETENDE DESCARTAR OS MEDICAMENTOS.

PROT: 08/50/01191 PSO
INTERESSADO: KELION MAYRINK STEFANON ME
ASSUNTO: RECURSO.
INDEFERIDO, POIS O MESMO PRECISA DE ALVARA DE USO PARA EMITIR A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

PROT: 08/50/01162 PSO
INTERESSADO: MERCADO PANIFICADORA KELION MAYRINK STEFANON
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO, POIS O INTERESSADO NÃO SOLICITOU ATÉ O MOMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

ELEN FAGUNDES COSTA TELLI

Coor. Visa Sudoeste

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 20 de maio de 2008

Processo Administrativo: nº 07/10/50.35 - **Interessado:** Secretária Municipal de Campinas - **Referência:** Pregão Eletrônico nº 181/2007 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem, com fornecimento de incubadoras em comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO,** com fulcro na Ata de

Registro de Preços nº 31/2008, a despesa no valor total de R\$ 17.294,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e quatro reais), a favor da empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, para o fornecimento dos lotes 01 e 02.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMUNICADO

ÀS EMPRESAS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, convoca a todos os responsáveis pela área operacional ou tráfego das empresas do transporte intermunicipal rodoviário de passageiros que irão operar no “Terminal Multimodal Ramos de Azevedo”, a comparecerem no dia 27/05/08 às 10h30hs, à Rua Pereira Lima s/nº, para tratarmos de assuntos referentes aos itinerários no município de Campinas e os acessos ao novo Terminal.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

CONVOCAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 16.123/08 e a necessidade de encaminharmos alguns assuntos, fica convocado para reunião a ser realizada no dia **28 de maio de 2008 às 14:30** hs na sala do Sr. Secretário Municipal de Transportes na sede da EMDEC S/A, situada na rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 Vila Industrial, o **Grupo de Acompanhamento e Gestão do contrato de concessão de serviços públicos para a operação, administração, manutenção, conservação e exploração econômica e comercial do Novo Terminal Rodoviário de Campinas, precedida de obra pública, Concorrência nº 13/2006**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas, sendo os seguintes membros:

Gerson Luis Bittencourt - Secretaria de Transportes
Sérgio Marasco Torrecillas - Secretaria de Transportes
Luiciano Ferrão Costalat - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Flávio Augusto Ferrari de Senço - Secretaria de Infra-Estrutura
José Ferreira Campos Filho - Secretaria de Assuntos Jurídicos
Em virtude de assuntos de competência da Secretaria de Finanças a serem definidos, ficam convocados a comparecerem como convidados os senhores João Carlos Ribeiro da Silva e Afonso Severino da Silva.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretario Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS
PROT. 08/11/5319 MARIA C DE SOUZA – PROT. 07/11/4454 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA – PROT. 07/11/3819 VISÃO GLOBALIZAÇÃO DE MÍDIA EXTERIOR LTDA – PROT. 07/11/3601 PUBLI KLIMES SÃO PAULO LTDA – PROT. 07/11/11402 LUMIX PAINELS LTDA – PROT. 07/11/4455 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA – PROT. 07/11/4433 FOCUS MÍDIA EXTERIOR LTDA – PROT. 07/11/3828 EUROMÍDIA COM. VISUAL LTDA – PROT. 07/11/4434 FOCUS CAMPINAS MÍDIA EXTERIOR LTDA – PROT. 07/11/4435 O MESMO – PROT. 07/11/3842 EUROMÍDIA COM. VISUAL – PROT. 07/11/3252 LUMIX PAINELS LTDA – PROT. 07/11/4084 VISÃO GLOB. DE MÍDIA EXTERIOR LTDA – PROT. 07/11/4262 FRONTDOOR PROPAGANDA LTDA – PROT. 07/11/4089 VISÃO GLOB. DE MÍDIA EXTERIOR LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 8622/00 MONTES KALIMA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS – PROT. 79340/97 JOSE C S DE FALCO – 04/10/29261 PLANURB PLANEJ. E TOPOGRAFIA S/C LTDA – PROT. 07/11/13652 LINA M C D DE CAMARGO – PROT. 08/11/178 SÉRGIO G ATRA – PROT. 08/11/3343 MUZZETTI ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA – PROT. 41808/97 ANTONIO C FERREIRA – PROT. 07/11/14732 ALEX LUCCHESI – PROT. 06/10/25243 DIAG SYSTEMS COM. DE PROD. LAORATORIAIS LTDA – PROT. 08/17470 MARO COM. E MANUT. DE MAQ. E PEÇAS EM GERAL
ENGº ARQº SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
DIRETORA DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DEFIRO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO
PROT. 08/11/5082 MARIA R P CECOTTI

DEFIRO PROJETO DE CONSTR.. HABIT. MULTIF. VERTICAL
PROT. 07/11/14409 OLNEI PORTELA

INDEFERIDOS
PROT. 08/11/4266 GENERCO MARTINS CORREA

COMPAREÇA O INTERESSADO – SEMURB EXPRESSO
PROT. 08/11/6398 VALERIA P PEREIRA – PROT. 08/11/6391 KARINA M MAGALHÃES – PROT. 08/11/6584 DENIS V ARANTES – PROT. 08/11/6583 RIKA OSAWA

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 04/11/9208 JASON N DE BRITO – PROT. 33608/82 JOSE S M CAUZZO – PROT. 26206/98 ARQUIMEDES DE CARVALHO JR – PROT. 08/11/3488 FRANCISCO R BATISTA – PROT. 08/11/5982 MANUEL PINTO NETO – PROT. 07/11/10905 ANTONIO CALVO FILHO – PROT. 04/11/9914 NADYR C GARUTTI

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
PROT. 08/11/6713 ANDREA SACCO – PROT. 08/11/6719 FRANK FRASCATI – PROT. 08/11/6725 ALICE B FAINE – PROT. 08/11/6716 ALCINDO FACONI

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIS, SITO ‘A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO
PROT. 03/10/58851 JOSE MOACIR DA FONSECA AIM Nº 138364

ARQº MARCELO ALEXANDRE JULIANO
Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo
21.05.08

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIF. HORIZONTAL
PROT. 08/11/3998 PRIMI & APPOLONI ARQUITETURA
PROT. 08/11/3999 PRIMI & APPOLONI ARQUITETURA

ARQº HÉLIO CARLOS JARRETTA
Secretário Municipal de Urbanismo
21.05.08

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Pregão Presencial nº 007/08 – Protocolo nº 005/08 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de desinsetização e desratização.

ESCLARECIMENTOS Nº 01

Trata o presente de fac-símile enviado pelas empresas **CENTER PRAGAS BIOLOGIA E CONTROLE LTDA.** e **IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - ME**, sob a referência “pedido de esclarecimento” questionando os seguintes itens do Edital: **10.1.2.4.1, 10.1.2.4.2, bem como itens 5 e 8 do Anexo I.**

Em relação aos questionamentos dos itens supra transcritos, e de acordo com informações da área técnica, a Pregoeira está alterando o texto dos sub-itens 10.1.2.4.1. e **10.1.2.4.2.**, e Anexo I item 05, que passa a ter a seguinte redação:

10.1.2.4.1- Cópia autenticada da Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de sua categoria, com prazo de validade em vigência, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário e químico;

10.2.2.4.2- Cópia autenticada de Registro Profissional do responsável técnico do serviço no Conselho Regional de sua categoria, com prazo de validade em vigência.

Anexo I – Especificações Técnicas e Condições Gerais:

Item 5: A empresa deverá seguir profissionais com registro no Conselho Regional de sua categoria e os produtos utilizados deverão ser aprovados pela ANVISA;

Ainda, a inclusão do sub-item **10.1.2.4.3** - Cópia autenticada da Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

Quanto ao item 8 (locais de Aplicação), informamos que, de acordo com o item 15.11 das Disposições Finais do Edital, os proponentes deverão realizar visita técnica aos locais de serviços, para verificação de todas as condições de execução, principalmente quanto à metragem de cada prédio.

Assim, **fica designada nova data** para entrega dos envelopes e sessão de abertura do certame: **Dia 09/06/08 às 10 horas.**

Sendo só, estamos á disposição para maiores esclarecimentos.

Campinas, 21 de Maio de 2008

FLAVIA ORTIZ
Pregoeira

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 139

CONCEDENTE: EMDEC S/A

PERMISSONÁRIO: DIRCEU DE PAULA SANTOS

OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2008

PRAZO: 28/02/2012

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 394

CONCEDENTE: EMDEC S/A

PERMISSONÁRIO: MARIA DE LOURDES PIRES RIBEIRO

OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2008

PRAZO: 28/02/2012

Campinas, 21 de maio de 2008

GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente EMDEC S/A

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 320

CONCEDENTE: EMDEC S/A

PERMISSONÁRIO: JOSÉ LUIS BORGES

OBJETO: EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2008

PRAZO: 28/02/2012

Campinas, 21 de maio de 2008

GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente EMDEC S/A

Protocolo nº 004/08

Convite nº 004/08 – Homologação e Adjucação
DESPAÇO

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata da Sessão Pública nº 026/08 e da manifestação da Sra. Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o Convite nº 004/08, referente à aquisição de materiais elétricos necessários para instalação do padrão de entrada de energia elétrica com medidor de leitura nos controladores semafóricos do Município. **ADJUDICO** o objeto deste Convite à empresa **BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.265.750/0001-29, classificada em primeiro lugar no valor total de **R\$ 70.934,50 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de 70.934,50 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Em: 20/05/2008.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente
EMDEC S/A

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

Aviso de Homologação e Adjucação

Protocolo nº 1719/2007

Concorrência nº 08/2008 – Aquisição de medicamentos (antibióticos e anestésicos), mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada e **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

Ab Farmo Ind. Farmacêutica Ltda, para o item 78 (R\$ 0,59).

Aglon Comércio e Representações Ltda, Cellofarm Ltda, para o item 52 (R\$ 0,88).

Cellofarm Ltda, para os itens 04 (R\$ 0,60), 53 (R\$ 3,40), 54 (R\$ 3,80), 56 (R\$ 2,75),

57 (R\$ 4,40), 59 (R\$ 0,84), 60 (R\$ 0,80), 61 (R\$ 2,90), 63 (R\$ 1,60), 64 (R\$ 0,81), 68

(R\$ 0,82), 82 (R\$ 1,20), 84 (R\$ 5,50) e 89 (R\$ 2,80).

Cristália Prods. Quím. Farmac. Ltda, para os itens 05 (R\$ 10,97), 06 (R\$ 5,87), 09 (R\$

10,47), 10 (R\$ 3,08), 11 (R\$ 4,83), 12 (R\$ 1,97), 20 (R\$ 102,11), 21 (R\$ 0,96), 24 (R\$

5,72), 25 (R\$ 0,21), 29 (R\$ 23,78), 30 (R\$ 1,52), 31 (R\$ 0,88), 32 (R\$ 0,45), 34 (R\$ 0,79),

35 (R\$ 2,58), 40 (R\$ 6,07), 45 (R\$ 5,27), 87 (R\$ 24,72) e 88 (R\$ 15,92).

Fresenius Kabi Brasil Ltda, para o item 70 (R\$ 2,80).

Friza Com. Rep. Prods. Hosp. Ltda, para os itens 38 (R\$ 1,19), 41 (R\$ 0,82), 42 (R\$ 1,45),

44 (R\$ 0,09) e 47 (R\$ 1,08).

Halax Istar Indústria Farmacêutica Ltda, para os itens 73 (R\$ 17,00) e 77 (R\$ 2,60).

Hospfar Ind. e Com. de Prods. Hospit. Ltda, para o item 67 (R\$ 0,16).

Instituto Bioquímico Ind. Farm. Ltda, para os itens 62 (R\$ 5,87), 76 (R\$ 16,95) e 83 (R\$ 4,19).

Interlab Farmacêutica Ltda, para os itens 08 (R\$ 29,00), 26 (R\$ 4,40) e 71 (R\$ 16,20).

Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda, para o item 69 (R\$ 185,96).

Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda, para os itens 02 (R\$ 0,55),

03 (R\$ 0,40), 18 (R\$ 0,95), 27 (R\$ 0,24), 79 (R\$ 0,55), 80 (R\$ 0,80)

e 81 (R\$ 0,70).

Prodiet Farmacêutica Ltda, para os itens 43 (R\$ 1,30), 72 (R\$ 0,54) e 85 (R\$ 49,80).

União Química Farmacêutica Ltda, para os itens 07 (R\$ 0,85), 51 (R\$ 2,80) e 86 (R\$ 6,10). Vital Hospitalar Comercial Ltda, para os itens 39 (R\$ 1,16), 49 (R\$ 0,05), 55 (R\$ 15,44) e 65 (R\$ 2,11).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália – Campinas-SP, para assinar contratos. Campinas, 21 de maio de 2008

ROBER TUFI HETEM
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo nº 31/2008

Concorrência nº 14/08 – Aquisição de material hospitalar (sondas, drenos, sistemas de aspiração e outros), mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide:

1) CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, para os itens mencionados:
CBS Med. Cient. Com. E Repr. Ltda, para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 94, 96 e 97.

CEI Com. Export. e Import. de Mats. Médicos Ltda, para os itens 29, 30, 31, 32 e 33.
Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirurg. e Hosp. Soc. Ltda., para os itens 01, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 119 e 120.

De Pauli Com. Rep. Import. E Export. Ltda., para os itens 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 78 e 79.
Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para os itens 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 108.

Fresenius Kabi Brasil Ltda., para o item 95.
Hosp Med Cirúrgica Ltda., para o item 118.

ML Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., para os itens 112, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134.

Vibel Comercial Ltda., para os itens 13, 14, 15 e 16

2) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por não atender ao edital:
Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirurg. Hosp. Ltda., para os itens 95, 96 e 97

Coloplast do Brasil Ltda., para os itens 81 e 82

De Pauli Com. Repres. Imp. e E xp. Ltda., para os itens 94, 95, 96 e 97

Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 94, 95, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124.

Fresenius kabi do Brasil Ltda., para o item 97.

Hosp Med Cirúrgica Ltda., para os itens 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, 125,

Medicone Proj. Sol. p/ Ind. e a Saúde Ltda., para os itens 94, 95, 96 e 97

Nacional Comercial Hospitalar Ltda., para os itens 06, 07, 08, 94, 95, 96, 97, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124

Vibel Comercial Ltda., para o item 12, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 94, 96 e 97.

3) Cancelamos os 12, 81 e 82, por interesse da insituição e cancelamos os itens 80 e 83 por absoluta falta de cotação.

4) Classificar como empatadas, para os itens 02 e 03, as empresas Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirurg. e Hosp. Soc. Ltda. e CBS Med. Cient. Com. E Repr. Ltda, e para os itens 43, 102 e 103 as empresas Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirurg. e Hosp. Soc. Ltda. e Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G, 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 21 de maio de 2008.

A COMISSÃO

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– **PROCOLO Nº. 446/2008**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de conexões e válvulas compatível com respirador marca INTERMED, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: Inter-Help Comércio e Serviços de Máquinas Ltda. ME, no valor de R\$ 1.942,24 (Hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Campinas, 21 de maio de 2008.

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– **PROCOLO Nº. 445/2008**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a conserto de pinças endoscópicas, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Firma: H Strattner & Cia Ltda. ME, no valor de R\$ 1.815,00 (Hum mil, oitocentos e quinze reais).

Campinas, 21 de maio de 2008.

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROCOLO Nº 484/2008

– Casa Guimarães Com. Mat. Médicos Ltda., para o item 01, no valor total de R\$5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais);

– Hosp Med Cirúrgica Ltda., para os itens 25 e 28, no valor total de R\$ 240,40 (Duzentos e quarenta reais e quarenta centavos);

– Dipromed Com. e Importação Ltda., para os itens 06, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 24, no valor total de R\$ 728,85 (Setecentos e vinte e oito reais, e oitenta e cinco centavos);

– CBS Médico Científica Com. & Repres. Ltda., para o item 07, no valor total de R\$ 863,56 (Oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

– De Pauli Com. Repres. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 22, 26 e 27, no valor total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais);

– Samitech Comércio de Insumos Hosp. Ltda., para os itens 03 e 23, no valor total de R\$ 4.610,00 (Quatro mil, seiscentos e dez reais);

– Hemopharma Comércio e Representações Ltda., para os itens 05, 08 e 09. no valor total de R\$ 12.409,00 (Doze mil, quatrocentos e nove reais);

Campinas, 21 de maio de 2008.

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Convite: 010/2008 – Aquisição de papel jornal linha d'água.

Processo Administrativo nº 020/2008 – CV-DAF.

Tipo de Licitação: Menor preço Global

A Comissão de Licitações decide por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa:
- Passalacqua & Cia Ltda.

A Comissão de Licitações decide por CLASSIFICAR a proposta da empresa:
Pelkote Indústria e Comércio de Papéis Ltda. - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitações localizada na Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47 – Cambuí – Campinas/SP nos horários das 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h.

Campinas, 21 de maio de 2008

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005

AO CONTRATO Nº. 008-A/2007 DS-DAF

CONTRATANTE – INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Contratada – QUALITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.

Fundamento Legal – Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto – Prorrogação do contrato por 01 (um) mês.

Valor global mensal estimado – R\$ 28.720,11 (vinte e oito mil setecentos e vinte reais e onze centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alteração pelo presente instrumento.

Campinas, 30 de abril de 2008

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2008 IL-DT

Contratante – Informática de Municípios Associados S/A – IMA

Contratada – CONSIST CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Fundamento Legal – Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, especialmente pelos artigos 25, inciso I, e 54 e seguintes.

Objeto – Prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento de módulo específico de enquadramento do PCCV 2007 dos servidores do Município de Campinas, integrado com o sistema CONSISTHR

Valor Estimado: R\$ 169.540,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais)

Vigência – Por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Campinas, 10 de abril de 2008

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2008 CV-DT

Contratante – Informática de Municípios Associados S/A – IMA

Contratada – MICROSIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Fundamento Legal – Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto – Aquisição de 04 (quatro) servidores.

Valor Global: R\$ 24.687,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais)

Vigência – Por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Campinas, 13 de maio de 2008

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2008 PR-DAF

Contratante – Informática de Municípios Associados S/A – IMA

Contratada – BRASERV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Fundamento Legal – Lei Federal 10.520/02, lei federal 8.666/1993 e suas alterações, e Decreto 14.218, de 30/01/2004, e Decreto 14.602, de 05/02/2004, da Prefeitura Municipal de Campinas.

Objeto – Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial.

Valor Global: R\$ 240.471,60 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência – Por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Campinas, 15 de maio de 2008

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. THIAGO PIMENTA DE ALMEIDA PALES COSTA, portador do RG nº 36.030.511-8, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 001 – Agente I – Atendimento e Informações, para o qual foi aprovado e classificado em 6º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de maio de 2008.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. LUIZ CARLOS PINHEIRO JUNIOR, portador do RG nº 33.835.659-9, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 045 – Técnico de Informática II – Atendimento ao Usuário, para o qual foi aprovado e classificado em 6º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de maio de 2008.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. ADEMILSON ESTERCIÓ DA SILVA, portador do RG nº 18.508.754-1, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 015 – Analista de Sistemas Pleno – Ênfase em Especificação, para o qual foi aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de maio de 2008.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2008/27 – Aquisição de materiais de laboratório. **COMUNICAMOS** a homologação às empresas: Labcenter Materiais para Laboratório e Hospitais Ltda., itens 01, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 17 e 21, valor total R\$ 10.107,45; Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A, itens 07 e 08, valor total R\$ 702,00. Vigência do contrato: 06 meses.

REVOGAÇÃO

Convite 2008/27 - Aquisição de materiais de laboratório. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação dos itens 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 18, 19 e 20, por não ter havido propostas classificadas para tais itens.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2008/37 – Aquisição de discos V-Port de vários diâmetros. **Classificada 1º lugar:** Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda., itens 01, 02, 03, 04, valor total R\$ 8.918,00; Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda., itens 05, 06, 07, 08, valor total R\$ 6.992,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE TERMO DE PARCERIA**

Assinado e início do projeto: 07.05.2008 – **Parceira:** Associação Parque das Águas/ Av. Paulo Correia Viana – Campinas – CEP 12.042.680. **Objeto:** Construção do Centro de Conhecimento da Água/Campinas. **Vigência:** 6 meses. **Valor total:** R\$ 1.680.000,00. Responsável: Ana Luiza Holzer - Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 2008/50 - Presencial. Objeto: Aquisição de uniformes diversos. Recebimento das propostas até às 9h do dia 05.06.2008, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2008/29 - Presencial. Objeto: Locação de equipamento para processamento de dados, incluindo manutenção técnica.. Recebimento das propostas até às **9h do dia 06.06.2008**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Presidente da Setec – Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.987/95, COMUNICA que será realizada licitação na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta de Outorga, sem que haja prejuízo dos recolhimentos mensais estipulados por esta Autarquia, por prazo indeterminado, a título precário, para a outorga de **permissão** onerosa de uso, a exploração de próprio municipal, ou seja, os **boxes nº 52 e nº 53**, localizado no Mercado Municipal, cuja administração compete à SETEC – Serviços Técnicos Gerais, nos termos da Lei Municipal 5.348, de 04 de julho de 1983, estando ainda, obrigada ao cumprimento de todas as normas contidas no Decreto Municipal 7.807, de 13 de julho de 1.983, que dispõe sobre o regulamento para funcionamento do Mercado Municipal, bem como de resoluções editadas por esta Autarquia, tendo em vista o cancelamento da licença anterior. O aviso contendo o Edital de Licitação será oportunamente publicado, nos termos do artigo 21 da Lei de licitação e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93).

Campinas, 21/05/2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente - SETEC

ATA DE POSSE DA CIPA - 2008

Ao décimo nono dia do mês de maio de 2008, as 16h00, nas dependências da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, situada à Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas-SP, reuniram-se os representantes indicados pela diretoria e os representantes eleitos pelos servidores a fim de procederem a investidura e posse dos membros que irão compor a **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, ficando assim constituída:

REPRESENTANTES ELEITOS PELOS SERVIDORES

NOME DOS REPRESENTANTES	FUNÇÃO NA CIPA
CELSONO LUZ FONSECA	TITULAR
LEILA ISABEL DO NASCIMENTO	TITULAR
GERSON CAVALINI DE ARAUJO	TITULAR
ROGÉRIO FIEL	TITULAR
PAULO CÉSAR SAMORA	SUPLENTE
MARCIO ROBERTO MONTEIRO	SUPLENTE

REPRESENTANTES INDICADOS PELA DIRETORIA DA SETEC

NOME DOS REPRESENTANTES	FUNÇÃO NA CIPA
ROGÉRIO BISON DOMICIANO	PRESIDENTE
MARIA TERESA CICCARELLI	TITULAR
MARIO LUIS MUNIZ	TITULAR
CRIDINEI GABRIEL	TITULAR
MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS	SUPLENTE
VACIL ANTONIO AMARAL FERREIRA	SUPLENTE
SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO	SUPLENTE

A reunião foi aberta pelo Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Dr. José Antonio de Azevedo que falou aos presentes sobre a importância da CIPA. Em seguida iniciou a entrega dos certificados a todos os cipeiros que participaram do Treinamento para Membros da CIPA. Após O Sr. Presidente declara todos cipeiros empossados. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada por todos os representantes eleitos e indicados, inclusive os suplentes.

REPRESENTANTES ELEITOS PELOS SERVIDORES

NOME DOS REPRESENTANTES	FUNÇÃO NA CIPA
CELSONO LUZ FONSECA	TITULAR
LEILA ISABEL DO NASCIMENTO	TITULAR
GERSON CAVALINI DE ARAUJO	TITULAR
ROGÉRIO FIEL	TITULAR
PAULO CÉSAR SAMORA	SUPLENTE
MARCIO ROBERTO MONTEIRO	SUPLENTE

REPRESENTANTES INDICADOS PELA DIRETORIA DA SETEC

NOME DOS REPRESENTANTES	FUNÇÃO NA CIPA
ROGÉRIO BISON DOMICIANO	PRESIDENTE
MARIA TERESA CICCARELLI	TITULAR
MARIO LUIS MUNIZ	TITULAR
CRIDINEI GABRIEL	TITULAR
MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS	SUPLENTE

VACIL ANTONIO AMARAL FERREIRA
SUZANA LOUSANO NEPUMUCENO**DR. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente da sETEC

(22 E 27/05)

CONVOCAÇÃO

O Ilmo. Sr. Diretor Administrativo Financeiro da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CONVOCA** os permissionários abaixo relacionados, a comparecer na Tesouraria da Setec no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data dessa publicação, para quitar seus débitos com os cofres públicos, **sob pena de cancelamento da licença.**

MERCADO	MAT.	NOME	BANCA	MAT.	NOME	
AMBULANTE	12420	ANGELINA MANCINI	8000		OTACILIO MASSACANI	
MAT.	5824	VANILDA MARIA DE JESUS	14294		REGINA CELIA MARCELINO	
	6296	ADELIA NOGUEIRA F. SOUZA	14295		IVANI DUARTE PESSOA	
	8102	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	14356		AURINDA FRANCISCA DE SOUZA	
	9135	MARIA DE FATIMA VICENTE ROMOM	14362		JOSE LUIZ DE ALCANTARA	
	10655	OCTACILIO MARCAL VIEIRA	14368		DORIVAL SEBASTIAO B. FACIOLI	
	11174	MARIA NOGUEIRA PEREIRA	14370		FERNANDA C. DE CRUZ CALEMUSTI	
	11620	ANGELO ALESSIO MARTONI	14381		HERBSON ROGERIO ALVES	
	12317	SEDEM SALVADOR DA SILVA	14393		SUZI GONSALEZ VALETTI	
	12508	JOSE PORFIRIO DA SILVA	14397		MICHELI APARECIDA PEREIRA SOARES	
	12600	ROBERTO MORAES	14398		IRANI APARECIDO DA CUNHA	
	12607	JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	14401		MECIVAL MARQUES DE LIMA	
	12941	MARCELO MESSIAS DOS SANTOS	14409		ELZELINDA GOMES	
	13071	DALVA FERREIRA BUSCARATTO	14426		TEREZA CARLOS RIBEIRO DO PRADO	
	13099	FRANCISCO ALMEIDA PEREIRA	14430		OSMARINO VALDEVINO	
	13140	LAURO FERREIRA FILHO	14444		ANGELA MARIA CARNEIRO	
	13163	ELVIS PEREIRA DOS SANTOS	14445		DIRCE DOS SANTOS DE SOUZA	
	13288	JOAO BATISTA DE CAIRES PEREIRA	14446		DILMA DA SILVA SANTOS	
	13400	ANTONIO ROBERTO QUARESMA MORAES	14448		SUZANA DE FREITAS MELO	
	13411	DOACYR CASTELLUBER	14459		JOSE REPULLO	
	13456	RODRIGO ARAUJO	14472		ADRIANO LUIS PINTO	
	13539	ROBERTO CLEMENTINO TOLIN	14475		ROSELI DOS REIS DE ASSIS	
	13640	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14479		SONIA APARECIDA DOS SANTOS	
	13661	ANTONIO CELSO SANTOS SILVESTRE	14480		JOSE CARLOS RIBEIRO DO PRADO	
	13701	DANIEL DE ABREU	14485		ANEDINA MOREIRA LIMA	
	13802	DIEMIS JULIMAR M. DE OLIVEIRA	14486		SONIA MARIA DA FONSECA	
	13892	DALVANY RODRIGUES SALOMAO	14512		ZENILDA FERREIRA PAIXAO	
	14019	ANA MARIA CABRAL DE ARAUJO	14520		APARECIDO RIBEIRO	
	14162	SEBASTIANA CANDIDA SANTIAGO	14538		IVANIL FLORENCIO GOIS	
	14171	ANDREIA GARCIA DA SILVA	14252		BERENICE MULLER SOARES	
	14224	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	14253		MARIA SAFIRA DE OLIVEIRA	
	14227	TEREZINHA LIGIA LUCIANO DA CRUZ	14540		DANIEL VIEIRA LOPES	
	14275	JUSCELIA CRISPIM TOMIAZ	14543		ROSEMEIRE CANDIDO DA SILVA	
	14282	MARIA CRISTINA MARQUES CAMBIAGHI				
TRAYLLER				QUISQUE		
MAT.	6992	KIFFA LANCHES LTDA	11857	MAT.	90725	JOSE GIOVANE DO NASCIMENTO
	13799	RENI APDA DE OLIVEIRA SILVA	12727		90824	JOSE AILTON PEREIRA SANTOS
	14265	FRANCISCA PALLINA PEREIRA	12913		90886	ELDER JOSE DO NASCIMENTO
	14277	FRATTA ALVES VIANA	12925		91015	ANTONIO FERNANDO L. DE ALMEIDA
	14489	ROGERIO MARCELINO AUGUSTO	13218		91179	TEREZINHA EVARISTO DA SILVA
			13398			ELOI ANTONIO RAMOS
MESAS/CAD.			13671			ROGER SOUSA DOS SANTOS
MAT.	7811	BAR E LANCHONETE DU-FRIG LTDA	13813			LENIR DA CRUZ FERREIRA
	13673	XISTO'S BAR E PASTELARIA LTDA ME	13968			DAVID PASCOAL DA SILVA
	13676	FRATTA FORNERIA BAR LTDA ME	13991			ADRIANA MARIA DE ARAUJO
	14535	MARIA AMELIA T. FERREIRA ME	14150			MARIA DE FATIMA LIMA
			14161			ROSINEI DE SOUSA MENEZES
QUARTIA	14432					DA SILVA
MAT.	13481	CICERO MANOEL ALVES	14433			JUARES VTAL DA SILVA
						SAMUEL ALVES DE LIMA
						ELIETE MORAES PEREIRA
CAÇAMBÁ				PROJETO		
MAT.	11445	M. M. ALCANTARA - ME	90824	MAT.	90725	NOME
	12537	MASSAFORTE COM. DE ARGAMASSA	90886		90824	ROSANA PATRICIA BRAGA
			91015		90886	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
			91179		91015	NASARENA CARLOS DE OLIVEIRA
					91179	VERA LUCIA PIZANI MARCOS
FEIRA-LIVRE						SANDRA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA
MAT.	9928	JOAO BATISTA APOLINÁRIO FEIRANTE		BANCA DESM.		
	14207	ADEMIR DOS SANTOS BARROS		MAT.	13679	NOME
	14367	MARIA HELENA SILVA DE ALMEIDA				MONICA CORREA DA SILVA
PAINEL				MAT.	14064	NOME
MAT.	13598	PQ. DAS ARAUCÁRIAS EMP.	14074		14074	LOCALIZA RENT A CAR
	13734	CLÍNICA MÉDICA HMC LIMITADA	14181		14181	NEREIDE GATTI DE LIMA
	13748	SOARES & ATTUY COM. DE PISC. E	14193		14201	LABORATÓRIO ANAL. PESQUISAS CLIN.
	13751	845 COMÉRCIO DE VEÍCULOS	14202		14208	ESC. EDUCAÇÃO INF. E BERC. TRICAM
	13769	SOC. EDUCACIONAL VALINHENSE	14238		14243	SELLIN CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND.
	13789	POSTO SHELL GUGU LTDA	14243		14252	W. S. DROGARIA DE CAMPINAS LTDA
	13824	MALIBARI LANCHES E PORÇÕES LTDA	14252		14278	PRELUDE MODAS S.A.
	13827	C. C. CENTRO CIÊNCIA E CULTURA	14312		14312	JOSE WALCON CHIN GIN-ME
	13844	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	14314		14314	ROSANGELA MARIA MONTEIRO HOTEL
	13852	845 COM. DE VEÍCULOS LTDA	14318		14327	C. D. BULGARELLI EPP
	13856	AUTOTRANSITO CENTRO DE FORN.	14327		14355	RODRIGO MONTEIRO GIACULI ME
	13871	MARCIA DE SOUZA FORNER - ME	14355		14355	BIOCOLOR IND. E COMÉRCIO LTDA ME
	13875	APB COM. SERV. REFRIGERAÇÃO	14416		14416	R. M. BARRIOS GESTÃO EMPRES.
	13889	FRANCIADORA IL PANETIERE LTDA	14421		14421	ROSANGELA RONDON DE CFS LTDA EPP
	13904	A.S.G.C. COM. DE ALIMENTOS LTDA	14424		14424	GRUPO FARTURA DE HORTI-ESTAO
	13926	REDE NACIONAL DE DROGARIAS AS	14431		14431	INST. VOZZA DE MEDICINA E DIAG.
	13931	CAMPFARMA MED. LTDA EPP	14439		14439	ALESSANDRA DA SILVA
	13933	LUZIA MOLON LUCAS PIZZARIA ME	14441		14441	RHEL P SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
	13940	MARLY MARCHETTI RODRIGUES ME	14455		14455	DROGARIA RONDON DE CFS LTDA EPP
	13964	TECNICELL - TEL. EC. LTDA ME	14498		14498	C.B. BULGARELLI EPP (PONTE PRETA)
	13969	MEGA COM. E GESTÃO ADM.	14504		14504	MARCIO ROBERTO PRATTA
	13976	CAFÉ DES ARTS LTDA	14529		14529	LEGENDS DO BRASIL COM. E IMP. LIV.
	13996	COC & H COM. PROD. PEÇAS E ACESS	14554		14554	ZEZE COM. E EVENTOS LTDA ME
	14004	MARIA FERNANDA ARAUJO DE OLIV.				PAULA SHIRLEY STANCIO
	14031	CHURRASCARIA VLC LTDA EPP				YAMAGUCHI PNEUS LTDA ME
	14042	GABRIELA CAMARGO ART. VESTUÁRIO				L. ARAUJO DA SILVA ME
	14047	GAVELAR COM. DE FECHADURAS LTDA				ADAPTACAMP COM. SERV.
	14058	ADIR BORIN JUNIOR				HIZQUI MODAS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Campinas, 19 de maio de 2008

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro – SETEC

(21, 22 E 27/05)

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2799, DE 21 DE MAIO DE 2008**

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Haroldo J. Rahm
A Câmara municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Padre Haroldo J. Rahm em comemoração aos 90 anos de idade, 60 anos de ordenação sacerdotal e 30 anos de APOT.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURÉLIO CLÁUDIO

Presidente

AUTORIA: VEREADOR CAMPOS FILHO
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 21 DE MAIO DE 2008**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2800, DE 21 DE MAIO DE 2008*Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Padre Jan Dec***A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Padre Jan Dec pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas, especialmente na área de assistência social e educação.**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**AURÉLIO CLÁUDIO**

Presidente

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO SELLIN

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 21 DE MAIO DE 2008

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO SOLENE*A ser realizada no dia 27 de maio de 2008 (terça-feira), às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 – Ponte Preta*Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a **10ª Reunião Solene**, a ser realizada no **dia 27 de maio de 2008 (terça-feira), às 19:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 – Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito a Shigemitsu Hosoe.**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**
Presidente**PAUTA DOS TRABALHOS DA 11ª REUNIÃO SOLENE***A ser realizada no dia 29 de maio de 2008 (quinta-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 – Ponte Preta*Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a **11ª Reunião Solene**, a ser realizada no **dia 29 de maio de 2008 (quinta-feira), às 20:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 – Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro a Nelson Travník.**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**
Presidente**PAUTA DOS TRABALHOS DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA***A Ser Realizada no dia 26 de Maio de 2008 (segunda-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas***PRIMEIRA PARTE**
PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Nos termos do Requerimento n. 880/08, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada para realização de palestra referente à “Semana de Luta Antimanicomial”.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA

- 01) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 634/07, Processo n. 173.123, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a implantar o selo de qualidade “Amigo do Idoso” aos serviços de atendimento à idosos e dá outras providências”. Parecer n. 284/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 02) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 925/07, Processo n. 176.091, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Institui o Campeonato Municipal do Atleta Portador de Deficiência Física e dá outras providências”. Parecer n. 276/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 03) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 755/07, Processo n. 174.692, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder redução no IPTU a imóveis dotados de vegetação de porte arbóreo na forma que especifica e dá outras providências”. Parecer n. 285/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 894/07, Processo n. 176.042, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade para que todos os cartões telefônicos disponíveis para venda na cidade de Campinas, apresentem o seu valor de comercialização impresso em sua face”. Parecer n. 148/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 104/08, Processo n. 178.626, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Corporação Musical Campineira dos Homens de Cor (Banda dos Homens de Cor)”. Parecer n. 269/08, da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 185/08, Processo n. 179.823, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi que “Concede o Diploma Ana Nery a pessoa que especifica e dá outras providências”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 137/08, Processo n. 179.166, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Declara órgão de utilidade pública municipal a Associação Instituto Vida Cem por Cento”. Parecer n. 280/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 62/08, Processo n. 177.598, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que “Denomina Rua Sônia Maria Stancatti Pereira uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 253/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 93/08, Processo n. 178.356, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que “Denomina Rua Marina de Albuquerque Trevisan uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 198/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 94/08, Processo n. 178.584, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que “Denomina Rua Adelina Segantini Cerqueira Leite uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 252/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 97/08, Processo n. 178.587, de

autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que “Denomina Praça Alcindo Gozzi (Jupira) uma praça pública do Município de Campinas”. Parecer n. 211/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Discussão e Votação da Ata.**13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.****14) Matérias adiadas de Reunião anterior.****TERCEIRA PARTE**
GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 21 de maio de 2008

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA
*A Ser Realizada no dia 28 de maio de 2008 (quarta-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas***PRIMEIRA PARTE**
PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 3.1 - Comunicados de Lideranças.
- 3.2 - Comunicados de Vereadores.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**01) 1º Turno de Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 109/06, Processo n. 157.241, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que “Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Campinas”. Parecer n. 91/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.****02) 1ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 145/08, Processo n. 179.296, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o ano de 2009 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emenda.****03) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 916/07, Processo n. 176.082, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde do Sistema Único de Saúde do Município de Campinas darem conhecimento às gestantes do local de realização da assistência ao parto”. Parecer n. 277/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.****04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 07/08, Processo n. 176.437, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas nos cemitérios do Município para uso dos visitantes portadores de deficiência física”. Parecer n. 179/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.****05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 16/08, Processo n. 176.446, de autoria do Sr. Vereador Luiz Rigueti, que “Dispõe sobre a criação do Certificado Amigo do Esporte no Município de Campinas”. Parecer n. 274/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.****06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 139/08, Processo n. 179.290, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Concede o Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci ao Sr. Rubens Celso Martins”. Parecer n. 271/08, da Comissão Especial de Honraria, favorável.****07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 207/08, Processo n. 180.129, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a denominação do Complexo Hospitalar Ouro Verde”. Parecer n. 295/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.****08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 209/08, Processo n. 180.131, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a denominação do Terminal Multimodal de Passageiros do Município de Campinas”. Parecer n. 297/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.****09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 208/08, Processo n. 180.130, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a denominação de Pronto Socorro do bairro Jardim Campo Grande, no Município de Campinas”. Parecer n. 298/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.****10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 99/08, Processo n. 178.589, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que “Denomina Praça Bernardo Caro uma praça pública do Município de Campinas”. Parecer n. 204/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.****11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 102/08, Processo n. 178.624, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Altera o inciso XXII do art. 1º da Lei n. 2.282, de 25 de março de 1960, que “Dá nomes a diversas vias públicas da cidade”. Parecer n. 202/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.****12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 114/08, Processo n. 178.808, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Denomina Rua Aristeu Antonio de Paula uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 225/08, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.****13) Discussão e Votação da Ata****14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.****15) Matérias adiadas de Reunião anterior.****TERCEIRA PARTE**
GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 21 de maio de 2008

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO

Presidente

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**A empresa **ZAMPIERI & VALBERT LTDA-ME**, CNPJ. 06.077.320/0001-26, e Inscr.Munic. 99.676-9, localizada em Campinas na rua Antonio Cezarino, 555 sala 44-Cambuí, **COMUNICA** que foi **extraviado** a AIDF de Nº 2411 de 02/2004, emitida por Gráfica Tropical Ltda, CNPJ. 55.865.091/0001-10, referente a confecção das notas fiscais de serviços Mod. 1 de nº 00001 a 00250.**EDITAL DE EXTRAVIO****Comunicamos o extravio** da AIDF de nº 0140 de 04/2004, referente as notas Fiscais de Serviços de numero 0001 a 0250 x 4 vias, modelo 1 série A, da empresa **ACPAUTO-MAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 04.090.739/0001-92, Inscr. Mun. 00102412-4, confeccionados pela Gráfica Vapor Artes Graficas Ltda ME, CNPJ 04.390.486/0001-72, Inscr.Mun. nº 66993-8.